



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 514 - 08 de agosto de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

‘Movimento Positivo’ no Campo da Gringa

Ação da Prefeitura de Angra chega a Mambucaba no próximo dia 16



Na Japuíba, crianças em ação de educação para o trânsito

O projeto ‘Movimento Positivo Angra’, da Prefeitura angrése, envolvendo várias secretarias e organismos da administração municipal chega a Mambucaba no próximo sábado,

dia 16. O ‘Movimento Positivo Angra’ é uma feira de serviços e lazer que visa, além da integração das secretarias, prestar atendimentos diversos ao público de todo o município. A ação em Mambucaba

teve de ser adiada há duas semanas por causa do mau tempo. O local escolhido para receber as tendas do projeto foi o Campo da Gringa. O ‘Movimento’ já passou pela Japuíba e pelo Centro da cidade. A prefeita Conceição Rabha participa do evento durante todo o dia, valorizando o envolvimento de todos os servidores públicos e da comunidade.

- É sempre bom estar perto da população. Ouvir as demandas e mostrar algumas das ações que a Prefeitura está realizando - disse a prefeita

Além do gabinete da própria prefeita, secretarias vão organizar estandes para o atendimento. São oferecidos serviços de saúde, orientações sobre preservação ambiental, oficinas de artesanato e beleza, apresentações culturais sobre saúde e educação, jogos educativos sobre a sinalização de trânsito, serviços do

Serviço de Água e Esgoto (Saae), como a emissão de segunda via de contas, instruções sobre ligações de água e esgoto, feira de horta urbana, brinquedos e atividades de lazer para as crianças, coordenadas pela secretaria de Esporte. A Defesa Civil também vai expor equipamentos e trabalhos desenvolvidos. Em Mambucaba também haverá um estande com dicas e serviços de beleza, como cabeleireiro e manicure. Ambos gratuitos. Durante o último ‘Movimento Positivo’, na Japuíba, mais de 3 mil pessoas participaram.

Depois de Mambucaba, o projeto será realizado em Jacuecanga, ainda no mês de agosto. Na primeira edição de setembro, o projeto, coordenado pela secretaria de Governo, voltará à Japuíba, desta vez na Nova Angra, onde a Prefeitura entregará obras à comunidade.

Integrantes do novo Conselho Municipal de Turismo tomam posse

02

Defesa Civil leva núcleo de proteção comunitária à Monsuaba

02

SUCESSO

Muita música, cores e estilos na festança do Arraiá da Cidade

Em três noites de festa, quadrilhas de danças juninas participaram do evento e atraíram enorme público.

Página 23



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabício Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acilio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Raquel Candido Benati
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olimpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Elzadio Ferraz Filho
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - TurisAngra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Novos conselheiros de Turismo tomam posse

Atual composição do Conselho terá mandato de dois anos



Apresentação movimentou a escola Cleusa Jordão, na Japuíba

Na tarde da última terça-feira, 5, a prefeita de Angra dos Reis, Conceição Rabha, empossou, na sede da Fundação de Turismo de Angra (TurisAngra), a nova formação do Conselho Municipal de Turismo (CMT). Ao todo, foram empossadas 66 pessoas,

entre titulares e suplentes, nas 22 setoriais redefinidas durante o II Seminário de Turismo de Angra, realizado em março deste ano. As vagas estão distribuídas entre o poder público e iniciativa privada.

- O Conselho Municipal de Turismo é o fórum onde a sociedade

civil se une ao poder público para traçar os caminhos sustentáveis para o setor. É muito importante que os conselheiros atuem em suas setoriais e que tragam para as reuniões as demandas de cada uma delas - explicou Conceição Rabha.

Durante o II Seminário de Turismo de Angra dos Reis, foram levantadas diversas questões por parte dos participantes. Essas demandas já estão sendo organizadas pela TurisAngra, que abriu algumas frentes de trabalho para discutir os problemas. Um dos principais é a necessidade de reorganização do turismo náutico e do ecoturismo.

- Estamos trabalhando, junto ao Sebrae e à Capitania dos Portos, para propor melhorias para o setor náutico - explica Maria Silvia Rubio, presidente da TurisAngra.

Prefeitura inaugura 2 novos postos de saúde

Unidades vão funcionar como Estratégia de Saúde da Família

Os bairros da Gamboa e da Boa Vista receberão, cada um, uma unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF). As inaugurações acontecem nesta quinta, 14 de agosto, às 10h, e no sábado, dia 16, também às 10h, com a presença da prefeita Conceição Rabha e da secretária de Saúde, Ana Cláudia Marinho.

O Posto de Saúde da Gamboa já existia, mas funcionava numa sala improvisada e adaptada, cedida por uma igreja. Agora, como ESF, terá recepção, dois consultórios e uma sala de curativos. Há ainda espaço para realização de atividades educativas em grupo e uma sala para futuramente ser instalado um consultório odontológico.

No sábado será a vez da inauguração da ESF Benedito Raimundo, da Boa Vista, em Mambucaba. A unidade terá um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e dois agentes comunitários, e será localizada na rua Júlio de Carvalho nº 25, nos fundos. A unidade terá sala de vacina, curativo, recepção e consultórios clínico e ginecológico.

Núcleo de Defesa Civil chega à Monsuaba

Prefeitura continua a formação de voluntários nos bairros

A Defesa Civil municipal continua com o programa de treinamento de voluntários e vai implantar, nos próximos dias, o seu Núcleo de Defesa Civil (Nudec) na Monsuaba. Até a próxima quinta-feira, 14, a capacitação dos moradores será realizada na Escola Municipal Raul Pompeia, localizada na rua Natalino Jordão, s/n. As inscrições podem ser feitas na associação de moradores do bairro.

- O Nudec é mais um canal de

ligação entre a comunidade e a Defesa Civil. O programa vem crescendo no município e um exemplo claro foi a participação de aproximadamente 200 pessoas nos cursos no Bracuí e Lambicada. Intensificamos esta campanha no período de normalidade, compreendido entre abril a novembro, em que, historicamente, as ocorrências são bem menores. A conscientização das comunidades é muito importante - explica Marco Oliveira, secretário de Defesa Civil e Trânsito.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, localizado na Rodovia Mario Covas, Lote 14, Camorim Grande, Angra dos Reis-RJ – CEP: 23.912-400, inscrito no CNPJ nº 10.727.049/0001-02, neste ato representado pelo Sr. MICHEL SIDNEY DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 11416358-7 IFP/RJ e CPF Nº 073.911.327-56, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Chave griffo 10"	Unid.	50	LOYAL	R\$13,90	R\$695,00
19	Chave Alem (com 01 chave de 1,5mm, 1 de 2mm, 01 de 25mm, 01 de 3mm, 01 de 4mm, 01 de 5mm e 01 de 6mm)	jg.	40	LOYAL	R\$7,00	R\$280,00
26	Cavadeira de corte - 1,20m	Unid.	10	LOYAL	R\$23,20	R\$232,00
58	Serra de vídia 300x60 dentes	Unid.	80	LOYAL	R\$16,80	R\$1.344,00
59	Serra de vídia 350x96 dentes	Unid.	80	LOYAL	R\$16,80	R\$1.344,00
65	Broca de aço rápido 3/4"	Unid.	100	LOYAL	R\$7,04	R\$704,00
75	Janela de alumínio com 04 folhas medindo: (L)2,00x1,50(A), com vidro incolor e sem bácia.	Unid.	200	ESQUADRITEC	R\$780,00	R\$156.000,00
101	Grampo para cerca	kg.	50	PAGE	R\$9,60	R\$480,00
129	Massa plástica - resina de poliéster - lata 200ml - cor branca	lata	69	IBERE	R\$9,12	R\$629,28
130	Massa PVA - balde 18lts	Unid.	400	TMC	R\$25,00	R\$10.000,00
132	Tinta acrílica - balde de 18lt na cor branca	Unid.	1100	LEOLAC	R\$55,00	R\$60.500,00
133	Tinta acrílica - na cor rosa claro - balde de 18lts	Unid.	30	LEOLAC	R\$59,90	R\$1.797,00
134	Tinta acrílica - na cor lilás - balde 18lts	Unid.	50	LEOLAC	R\$69,90	R\$3.495,00
135	Tinta acrílica - na cor marfim - balde de 18lts	Unid.	60	LEOLAC	R\$59,90	R\$3.594,00
136	Tinta acrílica - na cor verde água - balde 18lts	Unid.	50	LEOLAC	R\$59,90	R\$2.995,00
137	Tinta acrílica - azul bebê - balde de 18lts	Unid.	100	LEOLAC	R\$59,90	R\$5.990,00
138	Tinta acrílica - balde 18lt - na cor baby blue	Unid.	1000	LEOLAC	R\$59,90	R\$59.900,00
173	Canaleta PVC sistema X 5cm x 2 x 2m	Unid.	300	ILUME	R\$9,60	R\$2.880,00
218	Lâmpada fluorescente 20w	pç	2000	OUROLUX	R\$2,89	R\$5.780,00
222	Lâmpada fluorescente compacta luz branca - base E 27 - 45W - 127V - 6400K	pç	1000	OUROLUX	R\$21,70	R\$21.700,00
250	Gesso estuque 1kg	kg.	40	ARGAMIL	R\$1,95	R\$78,00
260	Telhas amianto - 2,44 x 1,10 m / espessura - 5mm	Unid.	500	PRECON	R\$35,90	R\$17.950,00
266	Corda torcida de nylon 1/2"	m	250	TROPICAL	R\$1,71	R\$427,50
277	Abraçadeira de nylon - 100mm x 2.5mm	Unid.	250	LOYAL	R\$0,03	R\$7,50
278	Abraçadeira de nylon - 142mm x 3.2mm	Unid.	150	LOYAL	R\$0,04	R\$6,00
282	Caixa ferramenta grande PVC 50mm x 20mm x 20mm	Unid.	10	LOYAL	R\$31,84	R\$318,40
291	Compensado naval, medindo 2,20x1,60mmx6mm	pç	100	GUARANI	R\$67,20	R\$6.720,00
292	Fechadura para banheiro completa (contra testa e jogo de parafuso)	Unid.	150	SOPRANO	R\$16,80	R\$2.520,00
297	Dobradilha de latão cromado 3" x 2 1/2 com parafuso duplicado (cartela c/ 3)	Cart.	200	PAGE	R\$22,57	R\$4.514,00
306	Bucha S/10 com parafuso para madeira cabeça chata zincado 6,1 x 65 mm	Unid.	1500	L P	R\$0,08	R\$120,00
307	Bucha S/12 com parafuso sextavado soberba zincado 5/16" x 65 mm	Unid.	1000	L P	R\$0,08	R\$80,00
308	Bucha S/4 com parafuso para madeira cabeça chata zincado 2,5 x 25 mm	Unid.	2500	L P	R\$0,08	R\$200,00
309	Bucha S/6 com parafuso para madeira cabeça chata zincado 3,5 x 22 mm	Unid.	2500	L P	R\$0,08	R\$200,00
310	Bucha S/7 com parafuso para madeira cabeça chata zincado 4,8 x 50 mm	Unid.	2500	L P	R\$0,08	R\$200,00

311	Bucha S/8 com parafuso para madeira cabeça chata zincado 4,8 x 50 mm	Unid.	2500	L P	R\$0,08	R\$200,00
322	Porta lisa para verniz - 2,10 x 0,80 - semi oca em cedrinho	Unid.	500	GUARANI	R\$78,39	R\$39.195,00
338	Parafuso com fenda (cabeça chata) para madeira 55x50 mm	metro	1500	L P	R\$0,27	R\$405,00
341	Compensado naval 06mm 2,20mm x 1,60	jg	500	GUARANI	R\$81,10	R\$40.550,00
342	Compensado naval 10mm 2,20mm x 1,60	pç	500	GUARANI	R\$121,48	R\$60.740,00
347	Anel de cera para vedação de vaso sanitário	Unid.	200	PULVITEC	R\$5,59	R\$1.118,00
348	Bóia 1" em PVC para caixa d'água	pç	100	AMANCO	R\$28,19	R\$2.819,00
349	Bóia 1/2 em PVC para caixa d'água	pç	100	AMANCO	R\$3,69	R\$369,00
350	Bóia 3/4 em PVC para caixa d'água	pç	100	AMANCO	R\$3,59	R\$359,00
352	Bóia de alta vazão metal 1" 1/2	pç	10	AGUIA	R\$80,00	R\$800,00
355	Caixa d'água com tampa de 1.000 litros em polietileno	Unid.	200	MERIDIONAL	R\$252,50	R\$50.500,00
364	Joelho 45° PVC 40 - para tubo esgoto	Unid.	400	FORTLEV	R\$0,80	R\$320,00
375	Lavatório de louça com coluna na cor branca	Unid.	100	LUZART	R\$93,50	R\$9.350,00
381	Filtro para caixa d'água com rosca metálica de entrada e saída de 3/4, com vazão de 1.200 litros de água filtrada por hora	Unid.	20	FORTLEV	R\$91,13	R\$1.822,60
400	Parafuso com bucha para vaso sanitário	Unid.	1500	FORTLEV	R\$1,84	R\$2.760,00
403	Refil para filtro de caixa d'água, com vazão de 1.200 litros de água filtrada por hora	pç	20	FORTLEV	R\$37,60	R\$752,00
406	Registro de pressão com canopla de 3/4	Unid.	100	FORTLEV	R\$31,99	R\$3.199,00
421	Tubo PVC cola 20 mm - 6m	pç	500	FORTLEV	R\$7,79	R\$3.895,00
423	Tubo PVC cola 32 mm - 6m	pç	500	FORTLEV	R\$19,99	R\$9.995,00
426	Tubo PVC esgoto 50 mm - 6m	pç	300	FORTLEV	R\$21,94	R\$6.582,00
433	Vaso sanitário infantil de louça simples na cor branca	pç	150	LUZART	R\$200,00	R\$30.000,00
434	Vaso sanitário simples adulto na cor branca	pç	100	LUZART	R\$83,90	R\$8.390,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
MICHEL SIDNEY DA SILVA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-901, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, localizado na Rodovia Rio Santos s/nº, Km 96, Japuíba, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-000, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, neste ato representado pelo Sr. HAROLDO LOPES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade Nº 04088224-3 IFP/RJ e CPF Nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Formão de 3/4"	Unid.	50	STARFER	R\$7,28	R\$364,00
9	Formão para madeira em aço forjado 1"	Unid.	50	STARFER	R\$7,98	R\$399,00
14	Serra copo diamantada 40mm com haste 3/8"	Und.	30	GUEPAR	R\$38,36	R\$1.150,80
24	Alicate universal - 10"	Unid.	10	STARFER	R\$11,62	R\$116,20
27	Chave de boca e estria nº 08	Unid.	15	STARFER	R\$1,82	R\$27,30

28	Chave de boca e estria nº 09	Unid.	15	STARFER	R\$1,82	R\$27,30
29	Chave de boca e estria nº 10	Unid.	15	STARFER	R\$2,10	R\$31,50
30	Chave de boca e estria nº 11	Unid.	15	STARFER	R\$2,52	R\$37,80
31	Chave de boca e estria nº 12	Unid.	15	STARFER	R\$2,80	R\$42,00
32	Chave de boca e estria nº 13	Unid.	15	STARFER	R\$3,78	R\$56,70
33	Chave de fenda - grande (jogo com: 1/4 x 10" - 5/16x10" - 3/8 x 10")	jg.	15	WORKER	R\$22,12	R\$331,80
36	Chave ELE nº 10	Unid.	15	STARFER	R\$3,78	R\$56,70
37	Chave ELE nº 11	Unid.	15	STARFER	R\$4,06	R\$60,90
47	Torquês - de 08"	Unid.	20	WORKER	R\$10,36	R\$207,20
62	Broca chata para madeira 5/8"	Unid.	80	LOYAL	R\$3,64	R\$291,20
66	Broca de aço rápido 5/64"	Unid.	100	LOYAL	R\$1,68	R\$168,00
69	Broca de vídia 1/4"	Unid.	100	LOYAL	R\$1,55	R\$155,00
70	Broca de vídia 1/2"	Unid.	100	LOYAL	R\$7,42	R\$742,00
71	Broca de vídia 3/8"	Unid.	100	LOYAL	R\$4,12	R\$412,00
72	Broca de vídia 5/16"	Unid.	100	LOYAL	R\$3,08	R\$308,00
88	Escova de aço carbono - 4 carreiras - cabo plástico	Unid.	50	ROMA	R\$2,10	R\$105,00
93	Tubo 1/2 galvanizado - 6m	pç	300	APOLO	R\$53,20	R\$15.960,00
95	Tela ciranda - 80cm de largura - rolo com 25 m	m	200	GUEPAR	R\$14,00	R\$2.800,00
96	Tela galvanizada malha 5x10 (soldada em zinco) alt. 1,52cm rolo com 25m	rolo	150	ARCELOR METAL	R\$320,00	R\$48.000,00
99	Trinco aço galvanizado 5"	Unid.	100	JEMAE	R\$6,01	R\$601,00
104	Ferrolho aço galvanizado 15"	Unid.	50	JEMAE	R\$6,02	R\$301,00
105	Ferrolho aço galvanizado 15"	Unid.	50	JEMAE	R\$6,02	R\$301,00
109	Curva de esgoto, em PVC 90º - 100mm	Unid.	107	CARDINALI	R\$2,58	R\$276,06
121	Espátula de plástico lisa 08cm	Unid.	50	ROMA	R\$0,70	R\$35,00
147	Fixado para cal de pintura	Unid.	310	JUNTALIDER	R\$0,61	R\$189,10
148	Removedor líquido de 1 litro	Unid.	90	TEMPO	R\$11,76	R\$1.058,40
171	Calha p/ lâmpada fluorescente 2x40 - chanfrada + pé de galinha	Unid.	1500	RCG	R\$8,20	R\$12.300,00
175	Fio cabinho de 1,5mm	rolo	50	QUALIFLEX	R\$34,86	R\$1.743,00
178	Fio cabinho de 2,5mm	rolo	50	QUALIFLEX	R\$51,91	R\$2.595,50
179	Fio cabinho de 4,0mm	rolo	30	QUALIFLEX	R\$87,36	R\$2.620,80
180	Fio cabinho de 6mm	rolo	25	QUALIFLEX	R\$130,73	R\$3.268,25
182	Fio paralelo - 2x4mm - rolos 100m	rolo	60	QUALIFLEX	R\$188,00	R\$11.280,00
198	Conexão de eletroduto luvas de 3/4	Unid.	300	CARDINALI	R\$0,34	R\$102,00
200	Fotocélula (rele fotoelétrico 220v) com base completa	Unid.	100	STIELETRONICA	R\$13,45	R\$1.345,00
204	Caixa padronizada para disjuntor padrão ampla	Unid.	70	TAF	R\$23,40	R\$1.638,00
213	Cabo de energia 16mm	mt	100	QUALIFLEX	R\$5,35	R\$535,00
217	Capacitor para ventilador de teto 10 micro fareds 127V.	Unid.	500	RIMA	R\$4,55	R\$2.275,00
235	Lâmpada fluorescente tubular 40w, t10/t12, vida média 6000 horas.	Unid.	1000	SYLVANIA	R\$2,90	R\$2.900,00
237	Lâmpada PL, eletrônica 34w, luz branca, 127v; base E 27, vida média de 6.000 horas	Unid.	300	KIAN	R\$13,70	R\$4.110,00
244	Tomada externa tripolar para computador 2P+T	pç	300	VELTRA	R\$3,29	R\$987,00
248	Tomada sistema X com espelho para computador 2P+T	pç	300	VELTRA	R\$3,29	R\$987,00
254	Riscador de vídia	Unid.	20	CORTAG	R\$4,33	R\$86,60
255	Tijolo cerâmico 20x20x10cm perfurado	Unid.	8000	COQUEIROS DE CAMPOS	R\$0,73	R\$5.840,00
257	Telha colonial grande cobertura: 18 peças/m² medida: 56X21 cm peso médio: 54kg/m² inclinação mínima: 35%	Unid.	2000	BARRO BELO	R\$2,80	R\$5.600,00
259	Telhas amianto - 2,44 x 0,50 m / espessura - 4mm	Unid.	500	BRASILIT	R\$11,34	R\$5.670,00
262	Carretinha para içamento, para corda 0,16mm 250 kgf	pç	4	WORKER	R\$15,83	R\$63,32
263	Lona preta em polietileno - rolo 4x50m	rolo	20	VALEPLAST	R\$59,50	R\$1.190,00
265	Corda de nylon 1/2"	m	200	WORKER	R\$1,71	R\$342,00
271	Lona plástica preta	metro	2000	VALEPLAST	R\$1,60	R\$3.200,00
274	Luva de PVC curta - forrada - punho 26cm	par	100	MUCAMBO	R\$3,78	R\$378,00
275	Mangueira de nível em borracha - 5/16	mt	50	AFA	R\$0,53	R\$26,50
276	Massa epoxi tubolit A/B CJ 01KG BI	Unid.	100	TUBOLIT	R\$58,80	R\$5.880,00
281	Saco de ráfia	Unid.	500	DOIS ESTADOS	R\$1,19	R\$595,00
289	Óleo lubrificante aerosol, desengripante, material multiusos, embalagem de 300 ml, ideal para uso no trabalho, casa, carro, contém válvula 180º exclusiva, permitindo o uso da lata de cabeça para baixo.	Unid.	40	WHITE LUB	R\$6,13	R\$245,20
294	Dobradiça de aço polido 3" x 2 1/2 com parafuso (cartela c-3)	Cart.	200	JEMAE	R\$7,70	R\$1.540,00
295	Dobradiça de aço polido 3" 1/2 x 3 com parafuso (cartela c/3)	Cart.	200	JEMAE	R\$9,10	R\$1.820,00

300	Broca - 12mm - videia	Unid.	50	LOYAL	R\$8,57	R\$428,50
304	Broca chata 1/2	Unid.	10	LOYAL	R\$2,11	R\$21,10
305	Broca redonda 3/16" - aço rápido	Unid.	50	LOYAL	R\$2,38	R\$119,00
312	Cadeado latão - 20mm	Unid.	474	WORKER	R\$5,01	R\$2.374,74
313	Cadeado latão - 25mm	Unid.	250	WORKER	R\$6,65	R\$1.662,50
314	Cadeado latão - 40mm	Unid.	250	WORKER	R\$9,38	R\$2.345,00
315	Cadeado latão - 50mm	Unid.	200	WORKER	R\$12,88	R\$2.576,00
316	Janela de madeira de lei tipo cedrinho medindo: (L) 2,00x1,50(A) com 04 bandeiras sendo: 2 fixas e 2 móvel - sendo caixonete de 15cm com acabamento.	Unid.	200	ESQUADRIA MARANHÃO	R\$574,00	R\$114.800,00
320	Porta lisa para verniz - 2,10 x 0,60 - semi oca em cedrinho	Unid.	400	GUARANI	R\$77,00	R\$30.800,00
321	Porta lisa para verniz - 2,10 x 0,70 - semi oca em cedrinho	Unid.	320	GUARANI	R\$78,40	R\$25.088,00
332	Sarrafo aparelhado em cedrinho 10 x 2,5 cm (Pç mínimo 5m)	Unid.	3000	-	R\$5,88	R\$17.640,00
333	Sarrafo em cedrinho 05 x 2,5 cm (Pç mínimo 5m)	Unid.	3000	-	R\$3,36	R\$10.080,00
334	Sarrafo em massaranduba de 10	metro	1000	-	R\$6,44	R\$6.440,00
335	Sarrafo em massaranduba de 2,5 x 5	metro	1000	-	R\$3,36	R\$3.360,00
336	Sarrafo em ypê para portão de encaixe de 15 x 2,	metro	1000	-	R\$14,00	R\$14.000,00
337	Tábua madeira de lei aparelhada 30 x 2,5 cm (Pç mínimo 5m) - cedrinho	metro	5000	-	R\$16,69	R\$83.450,00
339	Aduela em angelim Pedra de 13 cm (largura) com 3 peças	jg	150	-	R\$74,20	R\$11.130,00
340	Alisar de madeira 5cm (jogo com 06 pares)	jg	150	-	R\$19,60	R\$2.940,00
343	Compensado naval 18mm 2,20mm x 1,50	pç	500	COPAIBA NAVAL	R\$208,66	R\$104.330,00
344	Cola para madeira - 500ml	Unid.	100	HENKEL	R\$8,39	R\$839,00
345	Caibro em massaranduba de 7 x 6	metro	200	-	R\$11,98	R\$2.396,00
346	Caibro em massaranduba de 7 x 7	metro	200	-	R\$11,98	R\$2.396,00
354	Adaptador PVC 20x1/2" - conjugado	pç	100	CARDINALI	R\$0,14	R\$14,00
357	Caixa d'água com tampa de 500 litros em polietileno	Unid.	100	FORTLEV	R\$154,00	R\$15.400,00
361	CAP PVC rosca - 1/2"	Unid.	100	CARDINALI	R\$0,28	R\$28,00
362	CAP PVC rosca - 3/4"	Unid.	100	CARDINALI	R\$0,42	R\$42,00
363	CAP PVC rosca - 1"	Unid.	100	CARDINALI	R\$0,69	R\$69,00
367	Joelho 45° PVC 100 - para tubo esgoto	Unid.	300	CARDINALI	R\$3,15	R\$945,00
374	Joelho de latão 1" 1/2	Unid.	30	MX	R\$22,11	R\$663,30
378	Bucha redução 32x 20mm	Unid.	100	CARDINALI	R\$0,38	R\$38,00
380	Cola para tubos e conexões - adesivo plástico 75gr.	Unid.	500	AMANCO	R\$2,79	R\$1.395,00
383	Flange PVC 3/4" para caixa d'água	Unid.	150	CARDINALI	R\$5,88	R\$882,00
385	Flange PVC 50mm	Unid.	150	CARDINALI	R\$11,13	R\$1.669,50
388	Luva PVC de correr 1/2	Unid.	100	CARDINALI	R\$1,68	R\$168,00
390	Luva PVC de correr 3/4	Unid.	100	CARDINALI	R\$3,92	R\$392,00
392	Niple PVC 3/4"	Unid.	300	CARDINALI	R\$0,42	R\$126,00
396	Luva PVC rosca 1/2"	Unid.	300	CARDINALI	R\$0,45	R\$135,00
409	Tê PVC esgoto 100 mm	Unid.	100	CARDINALI	R\$5,47	R\$547,00
410	Tê PVC esgoto 20mm	Unid.	150	CARDINALI	R\$0,35	R\$52,50
412	Tê PVC esgoto 50 mm	Unid.	100	CARDINALI	R\$2,30	R\$230,00
413	Tê PVC rosca 1"	Unid.	150	CARDINALI	R\$0,55	R\$82,50
414	Tê PVC rosca 1/2"	pç	150	CARDINALI	R\$0,32	R\$48,00
415	Tê PVC rosca 3/4"	pç	150	CARDINALI	R\$0,35	R\$52,50
416	Sifão em metal cromado para válvula americana - 1" 1/2	pç	100	BIG LU	R\$78,38	R\$7.838,00
418	Espude para ligação de vaso sanitário	Unid.	300	LUCONI	R\$1,37	R\$411,00
436	Torneira cromada de 1/2 para pia	Unid.	650	BIG LU	R\$21,98	R\$14.287,00

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2014

No dia 30 do mês de Julho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,

com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, localizado na Rodovia Mario Covas, Lote 14, Camorim Grande, Angra dos Reis-RJ- CEP: 23.912-400, inscrito no CNPJ nº 10.727.049/0001-02, neste ato representado pelo Sr. MICHEL SIDNEY DA SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 11416358-7 IFP/RJ e CPF Nº 073.911.327-56; OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, localizado na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº1352, Vila Mury, Volta Redonda-RJ, CEP: 27.281-800, inscrito no CNPJ Nº 17.221.296/0001-73, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO DO COUTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 12.793.653-SSPMG e CPF Nº056.611.786-03; H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, localizado na Rodovia Rio Santos s/nº, Km 96, Japuíba, Angra dos Reis/RJ- CEP: 23.900-000, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, neste ato representado pelo Sr. HAROLDO LOPES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade Nº 04088224-3 IFP/RJ e CPF Nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME						
77	Abraçadeira em alumínio tipo U 1" ½	pç.	50	Loyal	R\$ 0,61	R\$ 30,50
79	Abraçadeira em alumínio tipo U ½	pç	50	Loyal	R\$ 0,95	R\$ 47,50
351	Bóia de 1" 1/2 em PVC para caixa d'água	pç	30	Amanco	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
391	Luva de latão 1" ½	Unid.	30	Fortlev	R\$ 24,80	R\$ 744,00
H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME						
394	Niple de latão 1" ½	Unid.	30	MX	R\$ 18,61	R\$ 558,30
OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME						
89	Lixa para ferro nº 100	Unid.	500	TATU	R\$ 1,50	R\$ 750,00
90	Lixa para ferro nº 120	Unid.	500	TATU	R\$ 1,50	R\$ 750,00
113	Bandeja 15 cm para pintura	Unid.	100	Compel	R\$ 1,70	R\$ 170,00
272	Luva de latex amarela forrada, palma antiderrapante - tam M	par	100	Kalipso	R\$ 3,95	R\$ 395,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/07/2014, inclusive, a 29/07/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
MICHEL SIDNEY DA SILVA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL
H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL
OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
CARLOS EDUARDO DO COUTO SANTOS
Instrumento de outorga poderes: CRENCIAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº750, sala 107, Nova Angra, Angra dos Reis-RJ, CEP: 23933-055, inscrito no CNPJ Nº 11.970.581/0001-00, neste ato representado pelo Sr. GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade Nº 020.80.940-11 e CPF nº107.080.107-09, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Jogo de serra copo 6 peças p/ furadeira madeira	Unid.	30	BRAÇO FORTE	R\$7,12	R\$213,60

13	Kit flangeador com alargador de tubos - 1/8 a 3/4" (com maleta)	Unid.	30	BELZER	R\$112,98	R\$3.389,40
17	Kit chave de catraca reversível, jogos de soquete com 40 peças e maleta, composta por: 1 chave catraca reversível 3/8", 1 prolongador; 1 cabo de 6", 1 disco de giro; 01 extensão de 3"; 1 adaptador 3/8" F por 1/4" M; 12 soquete 1/4" sextavados: (5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 9/32" - 5/16" - 11/32" - 3/8" - 13/32" - 7/16" - 5/32" e 1/2"); 03 soquetes de 3/8" sextavados: 7/16, 1/2 e 9/16; 14 soquetes 1/4" sextavados: 4mm - 4,5mm - 5mm - 5,5mm - 6mm - 6,5mm - 7mm - 8mm - 9mm - 10mm - 11mm - 12mm - 13mm e 21mm); 03 soquetes de 3/8" sextavados: 11, 12 e 13mm; 1 estojo de plástico em formato carrinho; tamanho aproximado do estojo: 30cm x 13,7cm x 5cm.	kit	10	BELZER	R\$321,40	R\$3.214,00
25	Arco de serra de 1ª linha com lâmina	Unid.	100	THOMPSON	R\$15,99	R\$1.599,00
35	Chave de teste	Unid.	20	DISMA	R\$2,22	R\$44,40
43	Martelo de unha com cabo de madeira - cabeça forjada em aço carbono - 29mm	Unid.	150	AP	R\$14,34	R\$2.151,00
50	Talhadeira 20 cm de aço	Unid.	50	JRS	R\$4,24	R\$212,00
53	Lanterna para capacete confeccionado em plástico, a base L.E.D. (diodos eletroluminescentes), versão banda elástica, autonomia mínima de 12 h, com 3 pilhas redondas AAA/L303 1,5V fornecidas com o material.	pç	20	OUROLUX	R\$37,75	R\$755,00
54	Disco de esmeril 4"	Unid.	60	TOOMIX	R\$3,15	R\$189,00
56	Disco para serra circular 71/4" 48 dentes	Unid.	50	TOOLMIX	R\$109,36	R\$5.468,00
60	Broca chata para madeira 1/2"	Unid.	80	DISMA	R\$3,22	R\$257,60
61	Broca chata para madeira 1/4"	Unid.	80	DISMA	R\$2,54	R\$203,20
63	Broca de aço rápido 1/2"	Unid.	100	DISMA	R\$16,59	R\$1.659,00
64	Broca de aço rápido 1/8"	Unid.	100	DISMA	R\$1,36	R\$136,00
67	Broca de aço rápido 7/32"	Unid.	100	DISMA	R\$2,32	R\$232,00
68	Broca de aço rápido 9/64	Unid.	100	DISMA	R\$1,66	R\$166,00
74	Rebite de repuxo tipo cego, corpo de alumínio com mandril de aço, dimensões (diâmetro e comprimento) 3,2mm x 12 mm, pacote com 1000	pct	6	DISMA	R\$10,79	R\$64,74
78	Abraçadeira em alumínio tipo U 1"	pç	50	DAISA	R\$0,15	R\$7,50
80	Abraçadeira em alumínio tipo U 1/4 com parafuso	pç	50	DAISA	R\$0,32	R\$16,00
81	Abraçadeira em alumínio tipo U 3/4	pç	50	DAISA	R\$0,14	R\$7,00
82	Abraçadeira em alumínio tipo U 2"	pç	50	DAISA	R\$0,51	R\$25,50
91	Parafuso para portão de ¼ de 6cm com porca e arruela	Unid.	500	NORTON	R\$0,34	R\$170,00
92	Parafuso sextavado cabeça redonda para portão com 6cm	Unid.	500	NORTON	R\$0,33	R\$165,00
97	Rebite de repuxo tipo cego, corpo de alumínio com mandril de aço, dimensões (diâmetro e comprimento) 4,0 mm x 12 mm, pacote com 1000	Pct.	6	DISMA	R\$38,16	R\$228,96
98	Gonzo 3" (dobradiça para portão de ferro)	Unid.	40	DAISA	R\$7,30	R\$292,00
100	Abraçadeira regulável rosca sem fim ½	Unid.	50	DAISA	R\$0,51	R\$25,50
102	Porta cadeado, em aço zincado 40mm	Unid.	110	ALIANÇA	R\$1,00	R\$110,00
103	Porta cadeado, em aço zincado 45mm	Unid.	50	ALIANÇA	R\$1,03	R\$51,50
106	- Kit para soldar latão - 2 Reguladores de pressão - 1 Mangueira de Gás - 3 Bicos de solda - 1 Maçarico para corte	kit	5	HITAKI	R\$1.342,60	R\$6.713,00
107	Mangueira com revestimento duplo para oxigênio e acetileno e Oxi GLP - Diâmetro interno: nominal polegadas 5/16, nominal (mm) 8,0 - nominal (mm) 3,2 - Pressão de trabalho: Lbs/pol 300 Kpa 2100 - Cor tubo preto, capa verde/vermelha, com garantia contra defeito de fabricação.	m	100	WINGFOOT	R\$8,35	R\$835,00
108	Trinco aço galvanizado 5"	Unid.	50	ALIANÇA	R\$5,04	R\$252,00
115	Esmalte sintético - galão 3600 ml - na cor pérola	gl.	20	DACAR	R\$41,07	R\$821,40
116	Esmalte sintético - galão de 3600ml - na cor azul mar	gl.	1000	DACAR	R\$41,07	R\$41.070,00
117	Esmalte sintético - galão de 3600ml - na cor branco neve	gl.	1000	DACAR	R\$41,07	R\$41.070,00
122	Resina acrílica para pisos, rendimento de 40 a 50m2	lt.	20	HIDRONORTH	R\$68,69	R\$1.373,80
131	Tinta acrílica - na cor amarelo claro - balde 18lts	Unid.	40	DACAR	R\$81,50	R\$3.260,00
150	Tinta acrílica acetinada, cor branca, galão de 18 litros, 1ª linha, a base de resina acrílica, com anti-mofo, anti-espumante, conservante e agente de proteção, rendimento de 200 a 250 m² demão com massa corrida, para uso interno e externo.	galão	30	DACAR	R\$124,00	R\$3.720,00
154	Disjuntor bipolar 40 A NEMO	Unid.	100	LORENZETTI	R\$37,00	R\$3.700,00
172	Canaleta PVC sistema X 2cm x 2 x 2m	Unid.	1000	ORIGINAL	R\$2,70	R\$2.700,00
193	Conexão de eletroduto curvas de ½	Unid.	300	AMANCO	R\$0,57	R\$171,00
206	Passa fio de nylon com alma de aço com 30m	Unid.	20	ORIGINAL	R\$21,56	R\$431,20
230	Luminária de emergência c/ acendimento automático e 48 LEDs	Unid.	300	JCM	R\$50,60	R\$15.180,00

256	Telha colônial cobertura: 24 peças/m² medida: 48X20 cm peso médio: 60kg/m² inclinação mínima: 35%	Unid.	10000	ORIGINAL	R\$1,83	R\$18.300,00
258	Telha portuguesa cobertura: 16 peças/m² medida: 39X24 cm peso médio: 39kg/m² inclinação mínima: 30%	Unid.	3000	ORIGINAL	R\$1,64	R\$4.920,00
261	Telhas cerâmica paulista 48cm x 17cm	Unid.	500	ORIGINAL	R\$1,83	R\$915,00
296	Dobradiça de latão cromado 3" x 2 1/2 com parafuso (cartela c/ 3)	Cart.	200	PAGÉ	R\$22,58	R\$4.516,00
298	Dobradiça para portão com parafuso - tipo leme 12"	pç	200	PAGÉ	R\$ 7,79	R\$1.558,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME
GENILSON GONÇALVES DE CARVALHO
Instrumento de outorga poderes: CRENCIAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) THACECON LTDA - ME, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº698 - Nova Angra - Angra dos Reis-RJ - CEP: 23.933-005, inscrito no CNPJ Nº 04.712.678/0001-58, neste ato representado pela Srª CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade Nº 09.170.579-8 IFP/RJ e CPF Nº027.933.797-35, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Piso Intertravado, modelo: RETANGULAR Dimensões: 10 x 20 x 06cm - 140 Kg/m2 - Fabricado conforme as Normas da ABNT (NBR 9780/9781)	Und.	50000	THACECON	R\$ 1,69	R\$ 84.500,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
THACECON LTDA - ME
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Instrumento de outorga poderes: CONTRATO SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) B e B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME, localizada na Avenida das Lagoas, nº687, Gardênia Azul, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22765-455, inscrito no CNPJ Nº07.789.673/0001-11, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ROBERTO PIRES LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 041660903-IFP-RJ e CPF nº 004.454.148-12, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Carrinho de mão, caçamba de aço, com pneu com câmara	Unid.	5000	FISCHER	R\$66,00	R\$330.000,00
3	Carrinho de mão, caçamba de plástico, com pneu com câmara	Unid.	100	FISCHER	R\$89,00	R\$8.900,00
4	Chave combinada 6 a 32mm, 16 peças (jogo)	jg.	30	UYUSTOOLS	R\$240,00	R\$7.200,00
10	Jogo de chave de allen, cromo vanádio - 01 a 10mm	Unid.	30	HF	R\$14,00	R\$420,00
11	Jogo de chave de biela, cromo de vanádio - 08 a 19mm	Unid.	30	TRAMONTINA	R\$122,80	R\$3.684,00
16	Serrote 24" profissional	Unid.	50	UYUSTOOLS	R\$17,00	R\$850,00
34	Chave de fenda - pequena (jogo de chave com: 01 de 1/4 x 6" - 01 de 5/16x 6" - 01 de 3/8x 6")	jg.	15	HF	R\$14,50	R\$217,50
39	Chave PHILIPS - grande - (jogo com: 1/4x 10" - 5/16 x 10" - 3/8 x 10")	jg.	15	HF	R\$23,00	R\$345,00
40	Chave PHILIPS - pequena - (jogo com: 1/4x6" = 5/16 x6" - 3/8 x 6")	jg.	15	HF	R\$20,00	R\$300,00
41	Escada de alumínio, 11 degraus, 100% alumínio, sapatas de borracha antiderrapante, travas laterais de reforço na estrutura.	Unid.	80	ALUSTEP	R\$380,00	R\$30.400,00
49	Régua de alumínio - 3m	Unid.	50	ALCA	R\$18,90	R\$945,00
85	Grelha aço quadrada 10x10 sem caixilho cromada	Unid.	100	ROSINOX	R\$6,00	R\$600,00
86	Grelha aço quadrada 15x15 sem caixilho cromada	Unid.	100	ROSINOX	R\$10,50	R\$1.050,00
94	Tubo 2" galvanizado - 6m	Pç	300	APOLO	R\$149,00	R\$44.700,00
110	Torneira metal cromada para jardim	Unid.	30	HF	R\$8,50	R\$255,00
111	Válvula para tanque metal	Unid.	30	HF	R\$15,60	R\$468,00
112	Mangueira cristal para nível 3/8"	M	300	AFA	R\$0,60	R\$180,00
151	Disjuntor bipolar 30 A NEMO	Unid.	100	LORENZETTI	R\$35,90	R\$3.590,00
153	Disjuntor bipolar 40 A DIN	Unid.	100	JNG	R\$16,90	R\$1.690,00
156	Disjuntor tripolar 100 A NEMO	Unid.	200	LORENZETTI	R\$64,00	R\$12.800,00
161	Disjuntor tripolar 70 A	Unid.	330	JNG	R\$30,00	R\$9.900,00
162	Disjuntor unipolar 15 A NEMO	Unid.	200	LORENZETTI	R\$6,00	R\$1.200,00
163	Disjuntor unipolar 16 A DIN	Unid.	200	JNG	R\$4,45	R\$890,00
164	Disjuntor unipolar 20 A DIN	Unid.	300	JNG	R\$4,45	R\$1.335,00
166	Disjuntor unipolar 30 A NEMO	Unid.	300	LORENZETTI	R\$6,10	R\$1.830,00
167	Disjuntor unipolar 32 A DIN	Unid.	300	JNG	R\$4,45	R\$1.335,00
169	Disjuntor unipolar 40 A NEMO	Unid.	300	LORENZETTI	R\$9,51	R\$2.853,00
170	Calha p/ lâmpada fluorescente 2x20 - chanfrada + pé de galinha	Unid.	1000	RCG	R\$4,80	R\$4.800,00
183	Fio paralelo de 1,5mm	rolo	15	MAXXI	R\$94,00	R\$1.410,00
187	Fita isolante para instalação elétrica, Anti-Chamas, aprovada de acordo com os requisitos da NBR 5037 (ABNT) e UL150, Espessura 0,19 - Classe da temperatura 90° com 20m	rolo	500	ELETROMAR	R\$3,43	R\$1.715,00
188	Fita isolante de alta fusão - 10mts	rolo	100	ELETROMAR	R\$12,50	R\$1.250,00
191	Conexão de eletroduto curvas de 1"	Unid.	150	KRONA	R\$1,26	R\$189,00
207	Interruptor 1 seção com espelho	Pç	500	RADIAL	R\$2,10	R\$1.050,00
208	Interruptor 1 seção com tomada	pç	500	RADIAL	R\$3,80	R\$1.900,00
209	Interruptor 2 seção com espelho	pç	500	RADIAL	R\$3,30	R\$1.650,00
210	Interruptor 2 seção com tomada	pç	500	RADIAL	R\$5,75	R\$2.875,00
212	Interruptor externo - 1 seção	pç	300	RADIAL	R\$2,10	R\$630,00
214	Cabo PP. de 4x6mm - rolo c/ 100mt	rolo	60	PERFIL	R\$990,00	R\$59.400,00
221	Lâmpada fluorescente compacta luz branca - base E 27 - 25W - 127V - 6400K	pç	1000	FOXLUX	R\$7,00	R\$7.000,00
231	Refletor spot potência 400 / 500W voltagem 127/220 volts	pç	100	OLIVO	R\$30,00	R\$3.000,00
234	Suporte para fixação de calha para lâmpada fluorescente 20 e 40w	Unid.	200	INGEMAG	R\$0,85	R\$170,00
239	Calha para duas lâmpadas fluorescente tubular 40w, t10/t12	Unid.	200	RCG	R\$8,00	R\$1.600,00
241	Plafonier alumínio com bocal de louça	Unid.	1000	ORIENTE MET	R\$2,40	R\$2.400,00
247	Tomada sistema X com espelho para ar-condicionado	pç	300	RADIAL	R\$3,80	R\$1.140,00
251	Linha de pedreiro com 50m	rolo	50	POLIBEL	R\$2,37	R\$118,50
264	Adesivo epoxi bi-componente (cola araldite), bisnaga de 23g. - 10 minutos	Unid.	50	BRASCOLA	R\$22,36	R\$1.118,00
280	Tela mosquiteiro branca composição: fios de fibra de vidro plastificada. Malha 18 x 16. Comprimento: 50 metros. Largura: 1,2 metros	rolo	4	FIBER	R\$111,99	R\$447,96
287	Pilha alcalina AA (Pequena), embalagem com duas unidades	Pct.	500	ALFACELL	R\$2,32	R\$1.160,00
293	Escada extensiva de alumínio com 10 degraus	Unid.	30	BOTAFOGO	R\$385,00	R\$11.550,00
317	Porta cadeado 30 mm	Unid.	200	LOTH	R\$1,90	R\$380,00
318	Porta cadeado 40 mm	Unid.	200	LOTH	R\$5,43	R\$1.086,00
319	Porta cadeado 50 mm	Unid.	200	LOTH	R\$6,39	R\$1.278,00
353	Bóia de alta vazão metal 1" ¼	pç	10	METROX	R\$79,90	R\$799,00
356	Caixa d' água com tampa de 3.000 litros em polietileno	Unid.	50	FORTLEV	R\$1.118,00	R\$55.900,00

359	Assento para vaso sanitário adulto – simples em PVC na cor branco	pç	2000	ASTRA	R\$11,46	R\$22.920,00
402	Redução PVC rosca 3/4" x 1/2"	Unid.	100	KRONA	R\$0,60	R\$60,00
404	Registro de pressão com canopla de 1	Unid.	100	IMPERATRIZ	R\$34,50	R\$3.450,00
405	Registro de pressão com canopla de 1/2	Unid.	100	IMPERATRIZ	R\$27,98	R\$2.798,00
408	Registro esfera em PVC 32 mm	Unid.	100	KRONA	R\$11,00	R\$1.100,00
428	União PVC cola 32 mm	pç	100	KRONA	R\$5,67	R\$567,00
430	União PVC rosca 2"	pç	100	KRONA	R\$22,30	R\$2.230,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município. O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
B e B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME
ANTONIO ROBERTO PIRES LOPES
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME, localizado na Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº1352, Vila Mury, Volta Redonda-RJ, CEP: 27.281-800, inscrito no CNPJ Nº 17.221.296/0001-73, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO DO COUTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 12.793.653-SSPMG e CPF Nº056.611.786-03, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Chave de boca, jogo com 10 peças	kg.	30	STARFER	R\$138,00	R\$4.140,00
7	Chave griffo 14"	Unid.	50	BRASFORT	R\$20,00	R\$1.000,00
15	Serrote 20" profissional	Unid.	50	THOMPSON	R\$12,90	R\$645,00
18	Arco de serra regulável	Unid.	50	PREMIUM	R\$11,00	R\$550,00
20	Alicate de bico - 10"	Unid.	10	PREMIN	R\$9,00	R\$90,00
21	Alicate de corte - 10"	Unid.	10	PREMIN	R\$9,00	R\$90,00
22	Alicate de pressão - 10"	Unid.	10	GEMINI	R\$9,00	R\$90,00
23	Alicate para crimpar	Unid.	10	SMART	R\$16,00	R\$160,00
38	Chave inglesa - pequena de 06"	Unid.	15	BRASFORT	R\$10,90	R\$163,50
42	Marreta 1/2 Kg com cabo de madeira em aço carbono	Unid.	150	TENACE	R\$9,30	R\$1.395,00
44	Nível de mão em alumínio	Unid.	100	BRASFORT	R\$7,00	R\$700,00
45	Multímetro digital portátil de primeira linha	Unid.	10	LEETOOLS	R\$19,00	R\$190,00
46	Pé de cabra - 40cm	Unid.	80	TENACE	R\$11,00	R\$880,00
48	Trena - 5m	Unid.	20	GEMINI	R\$8,00	R\$160,00
51	Ponteiro de 20 cm de aço	Unid.	30	TENACE	R\$5,00	R\$150,00
52	Óculos de proteção modelo rio de janeiro (spctro 2000)	Unid.	50	DANNY	R\$2,30	R\$115,00
55	Disco de esmeril 6"	Unid.	60	TELSTAR	R\$14,56	R\$873,60
57	Serra de vídia 300x48 dentes	Unid.	80	SATURNO	R\$171,50	R\$13.720,00
73	Broca de vídia nº 14	Unid.	100	ROCAST	R\$13,00	R\$1.300,00
76	Disco de serra mármore - de corte diamantado a seco.	Unid.	160	THOMPSON	R\$7,00	R\$1.120,00
83	Arame galvanizado nº 16	kg.	100	BELGO	R\$8,00	R\$800,00
84	Arame galvanizado nº 18	kg.	100	BELGO	R\$7,50	R\$750,00
87	Lâmina de serra 18 dentes - 1ª linha	Unid.	500	ROCAST	R\$2,00	R\$1.000,00
114	Bandeja 23 cm para pintura	Unid.	300	COMPEL	R\$2,70	R\$810,00
118	Espátula de aço cromado 04cm	Unid.	50	COMPEL	R\$1,89	R\$94,50
119	Espátula de aço cromado 08cm	Unid.	50	COMPEL	R\$2,50	R\$125,00
120	Espátula de plástico lisa 04cm	Unid.	50	COMPEL	R\$0,60	R\$30,00
123	Rolo espuma para pintura (completo) - 10 cm	pc.	300	COMPEL	R\$1,10	R\$330,00
124	Rolo espuma para pintura (completo) - 15 cm	pc.	300	COMPEL	R\$1,45	R\$435,00
125	Rolo espuma para pintura (completo) - 5 cm	pc.	200	COMPEL	R\$0,80	R\$160,00

126	Rolo lã para pintura (completo) - 10 cm	pc.	500	COMPEL	R\$2,30	R\$1.150,00
127	Rolo lã para pintura (completo) - 15 cm	pc.	500	COMPEL	R\$2,90	R\$1.450,00
128	Rolo lã para pintura (completo) - 23 cm	pc.	1500	COMPEL	R\$8,00	R\$12.000,00
139	Trincha série 519 - 1. 1/2"	Unid.	400	COMPEL	R\$1,30	R\$520,00
140	Trincha série 519 - 1"	Unid.	400	COMPEL	R\$1,00	R\$400,00
141	Trincha série 519 - 1/2"	Unid.	400	COMPEL	R\$0,62	R\$248,00
142	Trincha série 519 - 2. 1/2"	Unid.	500	COMPEL	R\$2,13	R\$1.065,00
143	Trincha série 519 - 2"	Unid.	500	COMPEL	R\$1,65	R\$825,00
144	Trincha série 519 - 3"	Unid.	500	COMPEL	R\$3,20	R\$1.600,00
145	Trincha série 519 - 3/4"	Unid.	400	COMPEL	R\$0,74	R\$296,00
146	Verniz incolor - galão 3600ml	Unid.	50	SATO	R\$56,50	R\$2.825,00
149	Água rás - embalagem de 01 litro	Unid.	400	ITAQUA	R\$6,50	R\$2.600,00
152	Disjuntor bipolar 32 A DIN	Unid.	100	JING	R\$16,00	R\$1.600,00
158	Disjuntor tripolar 30 A NEMO	Unid.	150	L&C	R\$43,00	R\$6.450,00
165	Disjuntor unipolar 20 A NEMO	Unid.	300	L&C	R\$6,60	R\$1.980,00
186	Fita de auto fusão	Unid.	50	3M	R\$4,30	R\$215,00
252	Peneira de arroz	Unid.	100	VONDER	R\$9,00	R\$900,00
253	Peneira de feijão	Unid.	100	VONDER	R\$8,70	R\$870,00
273	Luva de proteção - couro - curta	par	100	VALCAN	R\$6,50	R\$650,00
286	Veda junta - bisnaga 75gr.	Unid.	500	GARIM	R\$3,60	R\$1.800,00
290	Prego para telha	kg.	30	ARDOX	R\$6,30	R\$189,00
299	Broca - 10mm - videia	Unid.	50	ROCAST	R\$5,50	R\$275,00
301	Broca - 5mm - videia	Unid.	50	ROCAST	R\$2,40	R\$120,00
302	Broca - 6mm - videia	Unid.	50	ROCAST	R\$2,80	R\$140,00
303	Broca - 8mm - videia	Unid.	50	ROCAST	R\$4,00	R\$200,00
323	Lâmina de serra tico tico - 1ª linha - 2 furos	Unid.	200	B&D	R\$3,00	R\$600,00
324	Prego com cabeça 18 x 30	kg	110	BELGO	R\$6,00	R\$660,00
325	Prego com cabeça 19 x 36	kg.	110	BELGO	R\$6,00	R\$660,00
326	Prego com cabeça 12 x 12	kg.	110	BELGO	R\$8,00	R\$880,00
327	Prego com cabeça 16 x 21	kg.	50	BELGO	R\$6,60	R\$330,00
328	Prego para fixação de telha 18x27	kg.	20	ARDOX	R\$12,60	R\$252,00
329	Lixa para madeira em grão nº 100	kg.	500	TATU	R\$0,30	R\$150,00
330	Lixa para madeira em grão nº 120	Unid.	500	TATU	R\$0,30	R\$150,00
331	Lixa para madeira em grão nº 80	Unid.	500	TATU	R\$0,35	R\$175,00
358	Caixa de descarga externa PVC	Unid.	1000	ASTRA	R\$18,80	R\$18.800,00
360	Assento para vaso sanitário infantil - simples em PVC na cor branco	pç	500	ASTRA	R\$36,50	R\$18.250,00
382	Fita teflon 19x50m	Unid.	600	POLYFIT	R\$2,70	R\$1.620,00
417	Sifão sanfonado universal 3 x 1 1/2 - 1" 1/4 - 40	pç	1000	VALEPLAST	R\$2,50	R\$2.500,00
419	Tubo PVC rosca 1" - 6m	pç	300	MERIDIONAL	R\$25,90	R\$7.770,00
420	Tubo PVC rosca 3/4" - 6m	pç	300	MERIDIONAL	R\$16,40	R\$4.920,00
422	Tubo PVC cola 25 mm - 6m	pç	500	MERIDIONAL	R\$9,00	R\$4.500,00
424	Tubo PVC esgoto 100 mm - 6m	pç	300	MERIDIONAL	R\$33,65	R\$10.095,00
425	Tubo PVC esgoto 40 mm x 6 m	pç	300	MERIDIONAL	R\$13,40	R\$4.020,00
427	Tubo PVC rosca 1/2" - 6m	Pç	300	MERIDIONAL	R\$11,67	R\$3.501,00
435	Torneira cromada 1/2" pra Lavatório	pç	700	EMA	R\$17,80	R\$12.460,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME
CARLOS EDUARDO DO COUTO SANTOS
Instrumento de outorga poderes: CRENCIAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) LUMINUS COMERCIAL

ELÉTRICA LTDA-EPP, localizado na Rua Professor Brito Machado, nº 1339-A – Itaquera, São Paulo-SP, CEP: 08215-000, inscrito no CNPJ Nº07.885.913/0001-81, neste ato representado pelo Sr. VINICIUS MEDEIROS DOS SANTOS CAVALCANTI, portador da Carteira de Identidade Nº 47.471.986-8-SSP/SP e CPF Nº 414.838.908-64, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155	Disjuntor tripolar 100 A DIN	Unid.	200	LUKMA	R\$ 71,09	R\$ 14.218,00
157	Disjuntor tripolar 30 A DIN	Unid.	150	LUKMA	R\$ 23,65	R\$ 3.547,50
159	Disjuntor tripolar 40 A	Unid.	330	LUKMA	R\$ 26,00	R\$ 8.580,00
160	Disjuntor tripolar 50 A	Unid.	217	LUKMA	R\$ 25,80	R\$ 5.598,60
168	Disjuntor unipolar 40 A DIN	Unid.	300	LUKMA	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
174	Caixa sistema X – 7,5 x 7,5 cm, com tomada universal	cx.	150	RADIAL	R\$ 3,90	R\$ 585,00
176	Fio cabinho de 10mm	rolo	25	STE	R\$ 273,00	R\$ 6.825,00
177	Fio cabinho de 16mm	rolo	10	STE	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
181	Fio de cobre paralelo 2 x 2,5 mm2 - rolos com 100m	rolo	60	ACE	R\$ 128,00	R\$ 7.680,00
184	Fio paralelo de 2,5mm	rolo	30	ACE	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00
185	Fio paralelo de 4,0mm	rolo	25	ACE	R\$ 189,00	R\$ 4.725,00
189	Chuveiro elétrico – potência 110Wats – capacidade: 5.400w	Unid.	400	FORUSI	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
190	Chuveiro elétrico – potência 220Wats – capacidade: 5.400w	Unid.	150	FORUSI	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
192	Conexão de eletroduto curvas de 1" ½	Unid.	80	KAUPLAST	R\$ 2,47	R\$ 197,60
194	Conexão de eletroduto curvas de ¾	Unid.	300	KAUPLAST	R\$ 0,93	R\$ 279,00
195	Conexão de eletroduto luvas de 1"	Unid.	150	KAUPLAST	R\$ 0,49	R\$ 73,50
196	Conexão de eletroduto luvas de 1" ½	Unid.	80	KAUPLAST	R\$ 0,87	R\$ 69,60
197	Conexão de eletroduto luvas de ½	Unid.	300	KAUPLAST	R\$ 0,22	R\$ 66,00
199	Fotocélula (rele fotoelétrico 127v) com base – completa	Unid.	100	MAPRETRON	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
201	Grampo fixa fio 2,5 mm	Pct.	1000	ELO	R\$ 1,67	R\$ 1.670,00
202	Grampo fixa fio 4,0 mm	Pct.	1000	ELO	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00
203	Arruela para eletroduto 1"	Unid.	20	PRENSAL	R\$ 0,47	R\$ 9,40
205	Cabo de cobre isolado flexível de 16,0mm2. Fornecimento	m	500	STE	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
211	Interruptor 3 seção com espelho	pç	200	VELTRA	R\$ 4,00	R\$ 800,00
215	Bocal base E40 em louça	Unid.	200	DECORLUX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
216	Bocal com rabicho para gambiarra E-27V	pç	300	WR	R\$ 0,90	R\$ 270,00
219	Lâmpada fluorescente 40w	pç	2500	GRANLIGTH	R\$ 2,95	R\$ 7.375,00
220	Lâmpada fluorescente compacta luz branca – base E 27 – 20W – 127V – 6400K	pç	1000	EMPALUX	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
223	Lâmpada incandescente 100w x 110V base E -27	pç	2250	EMPALUX	R\$ 2,58	R\$ 5.805,00
224	Lâmpada incandescente 100w x 220v base E-27	pç	200	EMPALUX	R\$ 2,25	R\$ 450,00
225	Lâmpada incandescente 60w x 110V base E -27	pç	200	PHILIPS	R\$ 1,75	R\$ 350,00
226	Vara de eletroduto de 1"	Unid.	150	MAIKO	R\$ 5,09	R\$ 763,50
227	Vara de eletroduto de 1" ½	Unid.	100	MAIKO	R\$ 12,44	R\$ 1.244,00
228	Vara de eletroduto de ½	Unid.	50	MAIKO	R\$ 3,04	R\$ 152,00
229	Vara de eletroduto de ¾	Unid.	250	MAIKO	R\$ 3,97	R\$ 992,50
232	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2x 20W BIVOTS	pç	2200	DELTA PLUS	R\$ 8,50	R\$ 18.700,00
233	Reator eletrônico para duas lâmpadas fluorescente tubular T10/T12, (2x40) bivolts, com certificado do IMETRO	Unid.	600	NSK	R\$ 10,80	R\$ 6.480,00
236	Lâmpada mista 250w/220v base E 27	Unid.	40	GRANLIGTH	R\$ 9,90	R\$ 396,00
238	Lâmpada PL, eletrônica 26w luz branca, 127v; base E 27, vida média de 6.000 horas	Unid.	200	EMPALUX	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
240	Reator partida rápida lâmpada fluorescente 2x 40W BIVOLTS	pç	4000	NSK	R\$ 10,90	R\$ 43.600,00
242	Passa fio- 15 metros	rolo	30	COELFI	R\$ 3,09	R\$ 92,70
243	Soquete de encaixe para lâmpada fluorescente – p/ calha chanfrada	pç	8000	LUMIBRÁS	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
245	Tomada fêmea 15A – 1ª linha	pç	400	VOLTIM	R\$1,85	R\$ 740,00
246	Tomada macho 15A – 1ª linha	pç	400	VOLTIM	R\$ 1,91	R\$ 764,00
249	Tomada universal para embutir com espelho – 2P	pç	520	VELTRA	R\$ 2,50	R\$ 1.300,00
267	Espelho PVC quadrado 4x4	pç	200	VELTRA	R\$ 1,36	R\$ 272,00
268	Espelho PVC retangular 4x2	pç	200	VELTRA	R\$ 1,00	R\$ 200,00
269	Estopa – saco de 5 Kg	sc	100	ESTOPEX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
270	Ferro PVC 6mm – branco	metro	1000	PERIN	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
279	Vara de meia cana para acabamento de ferro PVC.	pç	50	PERIN	R\$ 14,55	R\$ 727,50
283	Adesivo de contato - 230ml (cola)	Unid.	10	BRASCOLA	R\$ 5,95	R\$ 59,50
284	Abraçadeira T50R – 20cm (branca)	Unid.	200	JNG	R\$ 0,09	R\$ 18,00
285	Palha de aço nº 0	Unid.	30	SHOWBRIL	R\$ 0,67	R\$ 20,10
288	Pilha alcalina AAA (Palito), embalagem com duas unidades	Pct.	500	AVANT	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP
VINICIUS MEDEIROS DOS SANTOS CAVALCANTI
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014

No dia 30 do mês de junho de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com endereço na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.900-560, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, JEFFERSON DECCACHE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) M L B LEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA -ME, localizado na Rua Antônio Teixeira Peçanha, nº16, Monte Castelo, Três Rios-RJ, CEP: 25810-240, inscrito no CNPJ nº 06.972.569/0001-03, neste ato representado pela Srª RAFAELA DA SILVA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 21.083.434-7 e CPF nº108.334.657-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
365	Joelho 45° PVC 50 - para tubo esgoto	Unid.	255	KRONA	R\$1,19	R\$303,45
366	Joelho 45° PVC 1/2" - para tubo roscável	Unid.	300	KRONA	R\$1,21	R\$363,00
368	Joelho 90° PVC - 50 - para tubo esgoto	Unid.	400	KRONA	R\$1,00	R\$400,00
369	Joelho 90° PVC - 100 - para tubo esgoto	Unid.	400	KRONA	R\$2,50	R\$1.000,00
370	Joelho 90° PVC - 40 mm - Esgoto	Unid.	250	KRONA	R\$0,45	R\$112,50
371	Joelho 90° PVC Cola - 20mm - soldável	Unid.	250	KRONA	R\$0,18	R\$45,00
372	Joelho 90° PVC Cola - 25mm - soldável	Unid.	250	KRONA	R\$0,25	R\$62,50
373	Joelho 90° PVC Cola - 32 mm	Unid.	250	KRONA	R\$0,97	R\$242,50
376	Bucha de redução 1 x 1/2" - roscável	Unid.	100	KRONA	R\$1,14	R\$114,00
377	Bucha de redução 1" x 3x4" - roscável	Unid.	100	KRONA	R\$0,91	R\$91,00
379	Bucha redução soldável 32x 25mm	Unid.	100	KRONA	R\$0,38	R\$38,00
384	Flange PVC 32mm	Unid.	150	KRONA	R\$5,55	R\$832,50
386	Luva PVC de correr 1"	Unid.	100	KRONA	R\$9,24	R\$924,00
387	Luva PVC de correr 1" ½	Unid.	100	KRONA	R\$12,34	R\$1.234,00
389	Luva PVC de correr 2"	Unid.	100	KRONA	R\$16,45	R\$1.645,00
393	Niple 1"	Unid.	300	KRONA	R\$1,14	R\$342,00
395	Niple PVC 1/2"	Unid.	300	KRONA	R\$0,36	R\$108,00
397	Luva PVC soldável bucha de latão 20x1/2	Unid.	200	KRONA	R\$1,99	R\$398,00
398	Luva PVC soldável bucha de latão 25x1/2	Unid.	200	KRONA	R\$2,20	R\$440,00
399	Luva PVC soldável bucha de latão 32x1/2	Unid.	200	KRONA	R\$1,21	R\$242,00
401	Redução de 50 x 40 esgoto	Unid.	100	KRONA	R\$0,79	R\$79,00
407	Registro esfera em PVC 25 mm	Unid.	100	KRONA	R\$6,51	R\$651,00
411	Tê PVC esgoto 40 mm	Unid.	230	KRONA	R\$1,05	R\$241,50
429	União PVC rosca 1" ½	pç	100	KRONA	R\$14,59	R\$1.459,00
431	Válvula PVC para lavatório	pç	100	KRONA	R\$1,57	R\$157,00
432	Válvula PVC para tanque	pç	100	KRONA	R\$2,71	R\$271,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 30/06/2014, inclusive, a 29/06/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 038/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 7064/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
JEFFERSON DECCACHE
SECRETÁRIO MUNICIPAL OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
M.L.B. LEAL COMÉRCIO INDÚSTRIA METALÚRGICA -ME
RAFAELA DA SILVA SANTOS
Instrumento de outorga poderes: CRENCIAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2014

No dia 23 (vinte e três) do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-

09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ULISSES P DE SOUSA COMÉRCIO DE LIVRO E MATERIAL ESCOLAR ME, localizado na Rua Antônio Cadorna, nº 48 - Mirante das Agulhas - Resende - RJ, CEP: 27524-550, inscrito no CNPJ nº 01.098.427/0001-37, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ulisses Pires de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 393768 MMRJ e CPF nº 638.104.506-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30	Unid.	TORSO ANATÔMICO HUMANO BISSEXUAL 50CM. Confeccionado em material plástico inquebrável e pigmento na cor natural da pele, medindo 50 cm, contendo 14 partes desmontáveis do corpo humano: cabeça dividida em duas partes, metade do cérebro, coração, pulmão direito, pulmão esquerdo, intestino grosso e intestino delgado, fígado, estômago, mamas, órgãos genitais masculinos lado direito, órgãos genitais masculinos, órgãos genitais femininos lado direito, órgãos genitais femininos lado esquerdo, corpo.			
02	30	Unid.	ESQUELETO HUMANO 85 CM em resina. Modelo confeccionado em resina plástica rígida com sustentação por suporte cromado tipo tripé. Cabeça: . Articulações, Arcada dentária, caixa craniana, Cavidade nasal, Conduto auditivo, Cavidade orbitária. Tronco: Coluna vertebral com vértebras: cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccígeas . Esterno, clavícula, costelas e escápula Membros Superiores: . Acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo e falanges Membros Inferiores: . Sacro, ílio, ísquio, sínfise, púbis, púbis, articulações sacrílico e fêmur . Patela, tibia, fíbula, perônio, tarso, calcâneo e metatarso Acompanhando . Manual com roteiro de estudo e identificação dos ossos	ANATOMIC	158,50	4.755,00
05	30	Unid.	CAIXA DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA (lâminas preparadas) Histologia geral (animal).	ANATOMIC	685,00	20.550,00
06	30	Unid.	CAIXA DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA (lâminas preparadas) Zoologia.	ANATOMIC	634,00	19.020,00
07	30	Unid.	CAIXA DE LÂMINAS DE MICROSCOPIA (lâminas preparadas) Parasitologia.	ANATOMIC	471,90	14.157,00
13	500	Unid.	TUBOS DE ENSAIO com borda estreita com capacidade de 5 ml e altura 12x75 mm.	RONI ALZI	0,10	50,00
15	500	Unid.	TUBOS DE ENSAIO com borda estreita com capacidade de 20 ml e altura 16x150 mm.	RONI ALZI	0,31	155,00
16	50	Unid.	SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO (HOLDER) com capacidade para 10 tubos.	RONI ALZI	41,90	2.095,00
19	50	Unid.	BECKER, FORMA BAIXA, ESCALA DUPLA, GRADUADO com capacidade 100 ml e altura 50x72 mm.	RONI ALZI	3,26	163,00
21	50	Unid.	ERLENMEYER , de boca estreita, graduado com capacidade 10 ml e altura 31x50 mm.	RONI ALZI	4,90	245,00
26	10	Unid.	BASTÃO DE VIDRO 4X500 mm.	RONI ALZI	1,32	13,20
36	70	Unid.	TABELA PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS 120 cm x 90 cm.	ATUAL MULTIMAPA	38,00	2.660,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 23/07/2014, inclusive, a 22/07/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 049/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9632/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Raquel Candido Benati
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ULISSES P DE SOUSA COMÉRCIO DE LIVRO E MATERIAL ESCOLAR ME
Ulisses Pires de Sousa
Instrumento de outorga poderes: Contrato Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014

No dia 23 (vinte e três) do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária

da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA-EPP, localizado na Rua General Mena Barreto, nº 33, Loja, 33, Parte, Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ, CEP: 25075-120, inscrito no CNPJ nº 05.897.431-0001-16, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Hugo Leonardo Trugilho Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 200198166 DICRJ e CPF nº 098.309.857-33, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	30	Unid.	TORSO ANATÔMICO HUMANO BISSEXUAL 50CM. Confeccionado em material plástico inquebrável e pigmento na cor natural da pele, medindo 50 cm, contendo 14 partes desmontáveis do corpo humano: cabeça dividida em duas partes, metade do cérebro, coração, pulmão direito, pulmão esquerdo, intestino grosso e intestino delgado, fígado, estômago, mamas, órgãos genitais masculinos lado direito, órgãos genitais masculinos, órgãos genitais femininos lado direito, órgãos genitais femininos lado esquerdo, corpo.	TIME	367,00	11.010,00
03	30	Unid.	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR com ampliação total de 1600 X a 2000 X. Oculares WF 16x. Objetivas acromáticas: 4X, 10X, 40X e 100X. Trinocular com inclinação de 45° e rotação de 360°. Iluminação por meio de lâmpada de LED.	BIOVAL	1.930,00	57.900,00
04	30	Unid.	CÂMERA DIGITAL PARA MICROSCÓPIO 1.3 mega pixels de resolução de no mínimo 1280X720 (720p - HDTV)	BIOCAM	1.038,00	31.140,00
08	50	Unid.	CAIXA DE LÂMINAS NÃO PREPARADA (LISA) para microscopia (75x25mm)	BIOSLIDE	6,90	345,00
09	50	Unid.	CAIXA DE LÂMINAS NÃO PREPARADAS (LISA) para microscopia (22x22mm).	GLASSCYTO	3,00	150,00
10	650	Unid.	PLACA DE PETRI - tamanho 100 mm x 20 mm; altura 98 mm x 20 m.	PERFECTA	3,46	2.249,00
11	100	Unid.	PLACA DE PETRI - 1x10 cm	PERFECTA	14,90	1.490,00
12	70	Unid.	TERMÔMETRO QUÍMICO escala interna - divisão -10 + 150 : 1° C - 260 mm - Enchimento (Hg - mercúrio)	INCOTERM	42,40	2.968,00
14	500	Unid.	TUBOS DE ENSAIO com borda estreita com capacidade de 14 ml e altura 15x125 mm.	RONI ALZI	25,50	12.750,00
20	50	Unid.	BECKER, FORMA BAIXA, ESCALA DUPLA, GRADUADO com capacidade 250 ml e altura 68x90 mm.	RAV	4,90	245,00
22	50	Unid.	ERLENMEYER , de boca estreita, graduado com capacidade 50 ml e altura 51x78 mm.	RAV	3,90	195,00
23	50	Unid.	ERLENMEYER , de boca estreita, graduado com capacidade 250 ml e altura 82x132 mm.	RAV	9,80	490,00
27	10	Unid.	BASTÃO DE VIDRO 5x300 mm.	R.A.	1,30	13,00
30	400	Unid.	BULBO DE BORRACHA (pêra) para pipeta.	PLAST-BIO	10,90	4.360,00
31	50	Unid.	PEGADOR DE MADEIRA PARA TUBO DE ENSAIO comprimento 18 cm.	MICROLLAGOS	12,00	600,00
33	5	Unid.	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO TRINOCULAR COM VÍDEO MONITOR DE LCD 7 POLEGADAS 1.000 X	BEL	4.650,00	23.250,00
34	10	Unid.	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICOS BINOCULAR 80X (ESTEREOMICROSCÓPIOS)	BEL	985,00	9.850,00
35	10	Unid.	LUPAS DE MÃO diâmetro 70 mm 4x	ML	47,90	479,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 23/07/2014, inclusive, a 22/07/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 049/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 9632/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Raquel Candido Benati
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA-EPP
Hugo Leonardo Trugilho Ramos
Instrumento de outorga poderes: Procuração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014

No dia 28 (vinte e oito) do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com endereço na Praça Marques de Tamandaré, 116 - Centro - Angra dos Reis - RJ, CEP 23.900-070, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Sra. RAQUEL CANDIDO BENATI, nos termos da Lei Federal nº

10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME, localizada na Rua Professor Lima – Nº 160 – Sala 206 – 2 PAV – Centro – Angra dos Reis - RJ, CEP: 23900-282, inscrito no CNPJ nº 12.322.165/0001-69, neste ato representado pela Sra. LUCINDA PEREIRA DA SILVA NETA, portadora da Carteira de Identidade nº 12354423-1 IFP/RJ e CPF nº 085.886.167-42 conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
01	Bomba Centrífuga de aplicação múltipla- ¾ CV – Monofásica Carcaça fabricada em liga de alumínio; Vedação do eixo por selo mecânico; Garantia mínima de 1(um) ano; Eixo em aço carbono; Rendimento mínimo da bomba para uma vazão de 6m3/h: 40% Vazão mínima para uma altura manométrica de 8 mca: 8m3/h; Vazão mínima para uma altura manométrica de 22mca: 4m3/h; Tubulação de sucção: 1” Tubulação de elevação: 1” Motor Elétrico 127v / 1F / 60Hz; Rotação: 2 polos- 3500 rpm Grau de proteção: IP 21 Isolamento: Classe B	15	UND	DANCOR	671,00	10.065,00
02	Bomba Centrífuga de aplicação múltipla- 1 CV – Monofásica Carcaça fabricada em liga de alumínio; Vedação do eixo por selo mecânico; Garantia mínima de 1(um) ano; Eixo em aço carbono; Rendimento mínimo da bomba para uma vazão de 10m3/h: 40% Vazão mínima para uma altura manométrica de 12 mca: 13m3/h; Vazão mínima para uma altura manométrica de 22mca: 9m3/h; Tubulação de sucção: 1. ½ ” Tubulação de elevação: 1” Motor Elétrico 127v / 1F / 60Hz; Rotação: 2 polos- 3500 rpm Grau de proteção: IP 21 Isolamento: Classe B	15	UND	DANCOR	742,00	11.130,00
03	Bomba Centrífuga de aplicação múltipla- 2 CV – Trifásica Carcaça fabricada em liga de alumínio; Vedação do eixo por selo mecânico; Garantia mínima de 1(um) ano; Eixo em aço carbono; Rendimento mínimo da bomba para uma vazão de 12m3/h: 40% Vazão mínima para uma altura manométrica de 16 mca: 13m3/h; Vazão mínima para uma altura manométrica de 26mca: 10m3/h; Tubulação de sucção: 1. ½ ” Tubulação de elevação: 1” Motor Elétrico 220v / 3F / 60Hz; Rotação: 2 polos- 3500 rpm Grau de proteção: IP 21 Isolamento: Classe B	10	UND	DANCOR	801,00	8.010,00
04	Bomba Centrífuga de aplicação múltipla- 3 CV – Trifásica Carcaça fabricada em liga de alumínio; Vedação do eixo por selo mecânico; Garantia mínima de 1(um) ano; Eixo em aço carbono; Rendimento mínimo da bomba para uma vazão de 12m3/h: 40% Vazão mínima para uma altura manométrica de 16 mca: 17m3/h; Vazão mínima para uma altura manométrica de 30mca: 10m3/h; Tubulação de sucção: 2 ” Tubulação de elevação: 1. ½ ” Motor Elétrico 220v / 3F / 60Hz; Rotação: 2 polos- 3500 rpm Grau de proteção: IP 21 Isolamento: Classe B	5	UND	DANCOR	930,00	4.650,00
05	Bomba Centrífuga de aplicação múltipla- 5CV – Trifásica Carcaça fabricada em liga de alumínio; Vedação do eixo por selo mecânico; Garantia mínima de 1(um) ano; Eixo em aço carbono; Rendimento mínimo da bomba para uma vazão de 30m3/h: 50% Vazão mínima para uma altura manométrica de 16 mca: 55m3/h;	5	UND	DANCOR	2.039,00	10.195,00

Vazão mínima para uma altura manométrica de 26mca: 25m3/h; Tubulação de sucção: 3 ” Tubulação de elevação: 2 ” Motor Elétrico 220v / 3F / 60Hz; Rotação: 2 polos- 3500 rpm Grau de proteção: IP 55 -TFE Isolamento: Classe B					
--	--	--	--	--	--

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 28/07/2014, inclusive, a 27/07/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 028/2014 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 5343/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RAQUEL CANDIDO BENATI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME
LUCINDA PEREIRA DA SILVA NETA
Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 010/2014
PROCESSO Nº 073/2014
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA Nº 009/2014

Aos **onze dias do mês de junho de 2014**, no Departamento de Compras e Licitação da SEDECT/AR, sito à Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271, São Bento - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, 123/2006, e dos Decretos nº 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e ata de julgamento de preços, anexa ao Pregão Presencial nº 010/2014, homologada pelo Sr. Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante no processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços que passam a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.
1	COBERTOR DE CAMPANHA - Cobertor de casal, medindo 1,90 x 1,60 metros, com deblum, composição indeterminada, anti-álérgico, anti-traça, anti-mofo, não retém cheiro, cores firmes e não mancha.	Unid	3000	R\$ 24,24
2	COLCHONETE - Solteiro Overlocado, medindo 0,78m de largura x 1,88m de comprimento x 0,07m de espessura (medidas mínimas), Tecido 100% polipropileno e espuma 100% poliuretano baixa densidade.	Unid	3000	R\$ 78,88

EMPRESA: ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.161.614/0001-18

ENDEREÇO: Rua Gavião Peixoto, nº 70 – Sala 702 – Icaraí - RJ - CEP: 24230-100

TELEFONE / E-MAIL: (21) 2710-1326 / arrtres@uol.com.br

CLÁUSULA I - OBJETO

1.1 **A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento futuro e eventual de cobertores de campanha e colchonetes, para utilização junto aos eventos emergenciais (população de desabrigados e/ou desalojados) em função de alta pluviometria e vendavais**, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo II), parte integrante e inseparável do Edital supracitado, independente de transcrição.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a SEDECT/AR, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, situada na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, 271 – São Bento – CEP: 23.900-010 - Angra dos Reis – RJ, no período compreendido entre 09 horas e 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estadual e municipal.

4.2. O prazo de entrega de cada item será o prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da Ordem de Fornecimento e/ou solicitação, emitida pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

CLÁUSULA V - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por outros órgãos usuários, desde que autorizados pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 010/2014.

5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas

e condições constantes do Edital do Pregão nº 010/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

5.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão nº 010/2014, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

6.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito.

CLÁUSULA VII - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7 - DO GERENCIAMENTO DA ARP E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

7.1- O Gerenciamento da Ata de registro de Preços caberá a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, durante a sua vigência, sendo certo que os preços registrados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta.

7.2 – Os preços poderão ser revistos, desde que devidamente comprovada a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do Art.65 da Lei nº 8.666/93, através de processo administrativo.

7.3 - Comprovado, no entanto, a redução dos preços praticados no mercado, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

7.4 – Nas hipóteses previstas nos subitens 7.2 e 7.3, a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito fará o devido apostilamento, após concluído o respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA VIII – DA GARANTIA OU VALIDADE

8.3 – O prazo de garantia dos materiais serão o de fábrica, iniciados a partir da data de entrega na Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

8.4 – O prazo de validade dos materiais serão o do fabricante iniciados a partir da data de entrega na Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES

9.1- DA CONTRATADA

9.1.1 São obrigações da contratada:

a) Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a sua vigência, compatibilidade com as obrigações por ela assumida e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, devendo comunicar o contratante a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

b) Responder pelos danos causados diretamente a contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do material, respondendo por si e por seus sucessores.

c) Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito.

d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do presente edital.

e) A falta do produto, cujo fornecimento incube ao detentor do menor preço, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso e má execução da contratação e, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições pré estabelecidas.

f) Comunicar imediatamente o contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o recebimento de correspondência.

g) Efetuar todo e qualquer atendimento que se fizer necessário entre a contratante e a contratada, durante todo o período de vigência.

h) Fornecer os materiais em perfeitas condições, cumprindo rigorosamente a descrição contida neste Termo de Referência.

i) Fornecer os materiais solicitados pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, e em perfeito estado de acordo com as

normas vigentes.

j) entregar os materiais, sempre que necessário.

k) A CONTRATADA obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação na licitação.

i) Credenciar junto a **SEDECT/AR**, funcionário que atenderá às requisições dos serviços objeto do presente Termo.

m) As despesas decorrentes da entrega dos materiais, impostos, pessoal, correrão por conta da Contratada, ficando desde já a **SEDECT/AR** isenta de qualquer destas responsabilidades.

n) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada ou fiscal para o fiel cumprimento de suas obrigações.

9.2 – DA CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Realizar o pagamento nas condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital;

b) Emitir a Ordem de Fornecimento, a qual deverá conter a identificação da Unidade Requisitante, indicação expressa do número da Nota de Empenho, do número do Processo Administrativo, do número do Contrato e a identificação da Contratada;

c) Rejeitar o material no todo ou em parte, caso constate irregularidades com respeito à especificação do mesmo, determinando a sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

d) Exercer a fiscalização dos serviços.

e) Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e o correto cumprimento dos serviços.

f) Promover o acompanhamento e fiscalização no fornecimento do objeto, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Edital.

h) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição do objeto deste Edital em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

i) Receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da Unidade responsável pelo recebimento.

j) Comunicar a contratada eventuais ocorrências havidas no período de vigência da garantia dos produtos, podendo solicitar documentação referente à procedência dos mesmos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial.

CLÁUSULA X - DA FISCALIZAÇÃO

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação, caberá a funcionário formalmente designado pela Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo contratado, bem como a regularização de faltas, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito ou modificação da contratação.

10.3 – As decisões que ultrapassem a competência do fiscal da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito deverão ser comunicadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

10.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de sua atividade.

10.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em co-responsabilidade da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA,

sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito dos prejuízos apurados e imputados à falhas em suas atividades.

10.6- A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos materiais.

10.7 - A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.

10.8 - Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XI - DO PAGAMENTO

11.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data de fornecimento dos materiais.

11.2 - O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da entrada, mediante protocolo da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria da **SEDECT/AR**, do documento de cobrança dos materiais fornecidos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

11.2.1 – A Administração Pública reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento se os materiais entregues estiverem em desacordo com as especificações constantes do Contrato.

11.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

11.4 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos materiais, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.

11.5 - Caso a **SEDECT/AR** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.

11.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

11.7 - A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizado no endereço eletrônico <http://nfe.fazenda.rj.gov.br>, de acordo com o disposto na Resolução SEFAZ nº 266 de 23 de dezembro de 2009.

11.8- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto adjudicado na forma do disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

12.1 – A Administração poderá, **garantida a ampla defesa e o contraditório**, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e, descredenciamento no CRC – Certificado de Registro Cadastral, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) Apresentação de documentação falsa;

b) Retardamento da execução do objeto;

c) Falhar na execução;

d) Fraude na execução;

e) Comportamento inidôneo;

f) Declaração falsa;

g) Fraude fiscal;

h) Não manter a proposta;

i) Não celebrar o contrato.

II - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais **consideradas faltas leves**,

assim entendidas, àquelas que não prejudicarem o andamento das atividades normais da CONTRATANTE.

III - Multa Administrativa graduável, não excedendo em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

a - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, pela sua inexecução parcial, alíneas “c” e “h”, do inciso I, por descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato e pela não regularização da documentação no prazo prevista no edital.

b- 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, pela sua inexecução total, e conforme a alínea “i”, do inciso I.

c- 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, para as condutas descritas nas alíneas “a”, “d”, “e”, “f” e “g”, do inciso I.

IV- Multa Moratória de valor equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato:

a - Por dia útil excedente, no caso da alínea “b”, do inciso I.

b- Ao mês, caso o contratado não recolha o valor da multa que porventura lhe for aplicada dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua intimação.

V- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação junto a essa municipalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação, **por qualquer dos motivos expostos no inciso I, que acarrete grave prejuízo ao serviço contratado.**

12.2 – Para fins da alínea “e”, inciso I, deste Item, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

12.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS REFERENTES ÀS SANÇÕES

I - É facultada a defesa prévia do CONTRATADO no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

II - A CONTRATADA, caso venha ser declarada inidônea, poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento do inteiro teor do processo, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

III - As sanções previstas nos incisos I, II e V, do subitem 12.1, poderão ser aplicadas juntamente com a multa prevista no inciso III, do mesmo item.

IV - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à Contratada, caso esses sejam insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua intimação, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da lei nº 8.666/93, isso porque no presente Edital não há previsão de garantia a ser imposta à futura empresa contratada.

V - A Administração poderá, **garantido o contraditório e a ampla defesa**, aplicar à contratada as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2 – O cancelamento do registro poderá ser:

I - Por Iniciativa da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, quando o fornecedor registrado:

a- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as

solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

II - A pedido do próprio fornecedor:

a - Quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

b - se o preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das prestações/aquisições, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

13.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XIV - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

14.1.1. automaticamente, pelo decurso de prazo de vigência.

14.1.2. quando não restarem fornecedores registrados.

14.1.3. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

15.2. **Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.**

Marco Antônio de Oliveira Santos

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

Alex Veríssimo Pereira

Pregoeiro

ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.161.614/0001-18

ENDEREÇO: Rua Gavião Peixoto, nº 70 – Sala 702 – Icaraí - RJ - CEP: 24230-100

TELEFONE / E-MAIL: (21) 2710-1326 / arrtres@uol.com.br

Proprietário: Eduardo Roberto

RG nº 12575580-1 IFP/RJ – CPF nº 087.006.147-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 005/2014

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.002/2013, em obediência ao que dispõe o item 22, subitem 22.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias **12, 13 e 14/08/2014**, no período de 09:30 às 11:30h, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

NÍVEL SUPERIOR		
CIRURGIÃO DENTISTA ESF		
Class	Inscrição	Nome
3º	17333	ALEXANDRE EDUARDO RIOS LUCAS
4º	5819	DANIEL INACIO JUNQUEIRA LOPES
5º	17714	LORRANE DA COSTA GARCIA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. Os candidatos classificados somente assinarão contrato no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente – Fusar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2014 - FUSAR CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **12, 13 e 14/08/2014**, no período de **09:30 às 11:30 horas**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário – Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Nível Superior		
Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial (Continente)		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3253759	GUILHERME MACHADO ALVARES DE LIMA
Cirurgião Dentista Endodontista (Continente)		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3313476	RODRIGO ADRIAN BERGAN

Angra dos Reis, 04 de Agosto de 2014.

ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da FuSAR

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 381/2014, datada de 05 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 503, de 30/05/2014, página 57,

Onde se lê:

“CEDER a servidora STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA, Docente I, Matrícula 0558, para o **Colégio Estadual Doutor Artur Vargas**, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014, com ônus para o Município de Angra dos Reis.”

Leia-se:

“CEDER a servidora STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA, Docente I, Matrícula 0558, para o **CEJA Professor Jair Natalino Espíndola Travassos**, com efeitos a contar de 28 de abril de 2014,

com ônus para o Município de Angra dos Reis.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 740/2014, datada de 31 de julho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 513, de 01/08/2014, página 26,

Onde se lê:

“**EXONERAR** a pedido MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS, Matrícula 190966, do Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.”

Leia-se:

“**EXONERAR** a pedido MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS, Matrícula 190966, do Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 741/2014, datada de 31 de julho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 513, de 01/08/2014, página 27,

Onde se lê:

“**NOMEAR** ELZADIO FERRAZ FILHO, Matrícula 3551, para o Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2014.”

Leia-se:

“**NOMEAR** ELZADIO FERRAZ FILHO, Matrícula 3551,

para o Cargo em Comissão de Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 568, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Exonerar a pedido VIVIANE CHAVES MONTEIRO DE BARROS do cargo de Médico ESF.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo 1489/2014, datado de 08 de maio de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido VIVIANE CHAVES MONTEIRO DE BARROS, matrícula 4501815, do cargo de Médico ESF, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de maio de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dezoito de julho de dois mil e quatorze(18.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 569, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Autorização para WILLIAN DOS SANTOS CARNEIRO, conduzir veículos desta Fundação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 89/2014-SMS/SVS/DVE/FUSAR, datada de 08 de Julho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. AUTORIZAR WILLIAN DOS SANTOS CARNEIRO, matrícula 4809, Técnico de Enfermagem, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 18/11/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte um de julho de dois mil e quatorze (21.7.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 572, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Nomeação de GLAUCIO CRISTIANO MAIA DO NASCIMENTO, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Abraão.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando ainda os termos do Ofício nº 1138/2014/GP, datado de 25/07/2014;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR GLAUCIO CRISTIANO MAIA DO NASCIMENTO, matrícula, 20043, para responder interinamente pelo Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Abraão, símbolo CC-4, da Superintendência Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no período de Licença Gestante da titular Nilcineia Fonseca da Silva, compreendido entre 25 de junho à 22 de outubro de 2014.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
vinte e nove de julho de dois mil e quatorze(29.07.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 573, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar a pedido ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido ELENICE SODRE DE ARAUJO DAYUBE, matrícula 11107, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
um de agosto de dois mil e quatorze(1.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 574, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Exonerar a pedido LUIZ FELIPE NOGUEIRA do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido LUIZ FELIPE NOGUEIRA, matrícula 4500277, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
um de agosto de dois mil e quatorze(1.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 575, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Nomear VITORIO LIMA DE MELO do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR VITORIO LIMA DE MELO, matrícula 2616, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
um de agosto de dois mil e quatorze(1.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 576, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Nomear RENATO RIBEIRO MIRANDA do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar. **A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR RENATO RIBEIRO MIRANDA, matrícula 4501999, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Pré-Hospitalar, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
um de agosto de dois mil e quatorze(1.8.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 003/2014/SG

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **KLAUBER VALENTE DE CARVALHO**, Matrícula 22.609 e **JÚLIO CÉSAR FERNANDEZ PARAMOS VIEIRA**, Matrícula 22.489, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 029/2014, celebrado entre o Município e a empresa PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, decorrente do Pregão nº 022/2014, conforme Ordem de Serviço nº 003/2014, nos termos da Cláusula Décima Segunda do mencionado Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2014.
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 711/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 527/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

CEDER o servidor **OCIMAR CABRAL DA FONSECA**, Agente Administrativo, Matrícula 1602, para a Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 17 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 725/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12768/2014, de 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **MARCIO JOSÉ DA SILVA**, do cargo de Vigilante, Matrícula 11766, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 726/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA, Matrícula 22698, do Cargo em Comissão de Coordenador de Piscicultura e Projetos, da Gerência de Agricultura e Pecuária, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 727/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 102/2014/SAE, da Secretaria de Atividades Econômicas, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ HERMES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Agricultura, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 728/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, Matrícula 23553, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Ambiental, da Coordenação do Centro de Educação Ambiental, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 729/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acompanhamento de Projetos, da Subsecretaria de Política de Governo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 730/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO FERREIRA NETO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operações, da Coordenação de Infraestrutura Pesqueira, da Gerência de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RONALDO DE SOUZA VIANA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura - Interino

PORTARIA Nº 731/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 103/2014/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 28 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR ANA CLÁUDIA HIGINO DA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 23147, para responder interinamente pela Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, no período de 04 de

agosto a 03 de setembro de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 732/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 083/2014/SPA, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MARCELO LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Piscicultura Marinha, da Gerência de Maricultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RONALDO DE SOUZA VIANA
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura - Interino

PORTARIA Nº 733/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 516/2014/SDCT.STT.DAD, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, datado de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Cessão da servidora **GLAUCIANE DA SILVA CUNHA**, Docente I, Matrículas 3962 e 3963, efetuada através da Portaria nº 820/2013, de 25 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar de 30 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 734/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA MORCERF DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Especificações, da Gerência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JEFFERSON DECCACHE
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 735/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 921/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARISE BRAGA CORREA DEHOUL, Matrícula 2865, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal para Deficientes Visuais, no período de 04 de março a 01 de setembro de 2014, durante a Licença Prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RAQUEL CANDIDO BENATI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 736/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Ofício nº 754/2014/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 737/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 754/2014/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 22 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA, Matrícula 2154, para o Cargo em Comissão de Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 738/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 755/2014/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR SABRINA DA CONCEIÇÃO MAIA, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Diretoria Administrativa, Financeira e Previdenciária, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 739/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 756/2014/IPS.DP, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR SABRINA DA CONCEIÇÃO MAIA, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Instituto de Previdência Social, Símbolo CC-3, a contar de 21 de julho de 2014, durante a licença maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 742/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE KLIPPEL BARBOSA GOMES, Matrícula 23440, do Cargo em Comissão de Assessor Extraordinário Técnico-Administrativo, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 743/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE KLIPPEL BARBOSA GOMES, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Segurança, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 744/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 299/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **SIMONE LISBOA DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula 20012, do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 745/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR FABRÍCIO DE SOUZA LOPEZ, Matrícula 10985, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos de Pessoal, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 746/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 311/2014/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR CECÍLIA QUINTANILHA SANO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 747/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 49/GAR/PROGEPE/DAP/CRL/DDV/SCAD, da Universidade Federal Fluminense, datado de 13 de junho de 2014,

RESOLVE:

CEDER a servidora **ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA**, Agente de Informações Turísticas, Matrícula nº 2988, para a Universidade Federal Fluminense, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 748/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 206/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA ANGELIKI PAPAZIS ALQUATI, Matrícula 773, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Avaliação e Registro, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-1 com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 749/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 209/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 04 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR ANDRÉIA BERNARDES LOPES, Matrícula 10627, do Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 750/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 211/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 04 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ EDUARDO CÚGOLA LIMA, Matrícula 23400, para o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 751/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 208/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 04 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 19786, do Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município,

Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 752/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 210/2014/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 04 de Agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR FABRÍCIO DE SOUZA LOPEZ, Matrícula 10985, para o Cargo em Comissão de Subprocurador-Geral de Assuntos Administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 753/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 931/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

DISPENSAR TÂNIA AUXILIADORA MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula 1161, da função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Deputado Câmara Torres, com efeitos a contar de 31 de julho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 754/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR OZIELLEÔNIDAS DE SOUZA, Matrícula 23614, do Cargo em Comissão de Gerente do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infraestrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 756/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 536/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDO ABRANTES MAURAT, Matrícula 19537, do Cargo em Comissão de Assessor de Pesquisa e Registro da Memória, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 757/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 536/2014/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO ABRANTES MAURAT, Matrícula 19537, para o Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio Histórico Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 766/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 591/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR VÂNIA GOUVEIA CELESTINO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

INÊS SILVA ROSA TENÓRIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 767/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA SILVA DE LIMA, Matrícula 23708, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subcontroladoria de Gestão Contábil, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 768/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 128/2014/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 06 de agosto de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR MARIANA DE ABREU FERREIRA, Matrícula 13774, para o Cargo em Comissão de Assessor de Procedimentos Técnicos, da Subcontroladoria de Gestão Orçamentária, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 9989/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a **aquisição de 1(um) audiômetro para a realização de testes de via aérea, óssea, logaudiometria e campo livre. Faixa de frequência: 125-8000Hz. Tipo de ruído**

para mascaramento: white noise, narrow band e peech noise, para atendimento de fonoaudiologia aos alunos da Rede Municipal de Ensino, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 050/2014, a favor da empresa **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, com o valor total de **R\$ 7.890,00 (Sete mil e oitocentos e noventa reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 29 de Julho de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TRMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 5343/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de bombas centrífugas de aplicação múltipla ¾ CV, 1 CV, 2 CV, 3 CV e 5 CV para atender às necessidades de bombeamento de água das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Angra dos Reis-RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 028/2014, a favor da empresa **BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME**, com o valor global de **R\$ 44.050,00 (Quarenta e quatro mil e cinquenta reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 28 de Julho de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 9632/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição de materiais a serem utilizados nas aulas de ciências e nos laboratórios de ciências biológicas da Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis – RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 049/2014, a favor das empresas **ULISSES P DE SOUSA COMÉRCIO DE LIVRO E MATERIAL ESCOLAR ME**, com valor global de **R\$ 63.863,20 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)** e **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA-EPP**, no valor global de **R\$ 159.484,00 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

Angra dos Reis – RJ, 23 de Julho de 2014.

RAQUEL CANDIDO BENATI

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 7064/2014 – ANULO a homologação do resultado do **Pregão nº 038/2014**, que tem como objeto o **Registro de Preços de diversos materiais, visando aquisições para atendimento a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Angra dos Reis-RJ**, a favor da empresa **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, no valor de **R\$ 3.138,60 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)**.

Angra dos Reis – RJ, 28 de julho de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO)

PROCESSO nº 7064/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de diversos materiais, visando aquisições para atendimento a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Angra dos Reis-RJ**, obedecido aos trâmites legais quanto a convocação dos remanescentes para os itens ganhos pela empresa **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, HOMOLOGO os itens **77, 79, 89, 90, 113, 272, 351, 391 e 394**, do **Pregão nº 038/2014** a favor das empresas:

- **H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, com o valor total de **R\$ 558,30** (quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), equivalente ao item 394.
- **AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com o valor total de **R\$ 3.222,00** (três mil, duzentos e vinte e dois reais), equivalente aos itens 77, 79, 351, 391.
- **OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS**

LTDA-ME, com o valor total de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais), equivalente aos itens 89, 90, 113, 272.

Angra dos Reis – RJ, 30 de julho de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 7064/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto o **Registro de Preços de diversos materiais, visando aquisições para atendimento a Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos do Município de Angra dos Reis-RJ**, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado do **Pregão nº 038/2014** a favor das empresas:

- **H L DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME**, com o valor total de **R\$ 640.506,27** (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e vinte sete centavos).
- **AMJAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com o valor total de **R\$ 647.801,28** (seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).
- **B e B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 667.078,96** (seiscentos e sessenta e sete mil, setenta e oito reais e noventa e seis centavos).
- **LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-EPP**, com o valor total de **R\$ 198.771,00** (cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais).
- **R K COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 172.559,30** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).
- **OXIAÇO COMÉRCIO DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 164.727,60** (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
- **THACECON LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 84.500,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
- **M L B LEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA METALÚRGICA-ME**, com o valor total de **R\$ 11.795,95** (onze mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).
- **RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME**, com o valor total de **R\$ 3.138,60** (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Angra dos Reis – RJ, 30 de junho de 2014.

Jefferson Deccache

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 026/2014**

Processo nº 226/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS DE RAIOS X E PROCESSADORAS**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

- **MEDSYSTEM COMERCIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **04.211.341/0001-67**, com os itens **01, 02, 03, 04, 05 lote 1 e 01, 02, 03 lote 2** com o valor total de **R\$ 82.476,00** (oitenta e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais)

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 039/2014/FUSAR**

PROCESSO Nº 300/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO HEMONÚCLEO COSTA VERDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

DATA/HORÁRIO: 21/08/2014 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novas
Pregoeiro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI

Nº 8.666/93.

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E VILMAR ELIAS MACHADO e SOLANGE LEITE DUARTE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 12/2012

OBJETO: prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Rei Baltazar, nº 207, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Almoxarifado Geral do SAAE bem como, o reajuste do valor contratual em decorrência da variação do IGPM/FGV.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início no dia 24/07/2014 e término no dia 23/07/2015.

VALOR: R\$ 45.360,59 (quarenta e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Presidente através do Memorando nº 171/2014/SAAE de 13/06/2014.

DOTAÇÃO: de verba orçamentária, 68-25.01.339036.04.122.0101.2.157.00.00 da Nota de Empenho nº 321/2014, no valor de R\$ 18.900,25 (dezoito mil novecentos reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2014.

JULIANA CHALLUB MARTINS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI

Nº 8.666/93.

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E PONCIANO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 019/2014 REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 015/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação do imóvel situado na Rua Governador Mário Covas, nº 485,5 nº 98, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, bem como o reajuste do valor contratual em decorrência da variação do IGPM/FGV - Índice Geral do Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas,

PRAZO: 12 meses, tendo início no dia 01/08/2014 e término no dia 31/07/2015

VALOR: R\$ 123.003,24 (cento e vinte e três mil três reais e vinte e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Presidente, através do Memorando nº 192/2014/SAAE, de 09/07/2014.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, 77-25.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00 da Nota de Empenho nº. 349/2014 no valor de R\$ 51.251,35 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 01 de agosto de 2014.

Juliana Challub Martins
Procuradora Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI

Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MAXKLOR DO BRASIL LTDA - ME

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 003/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento 90 cilindros de cloro gás com teor químico mínimo de 99,5% (cl), para tratamento de água destinado ao consumo humano, em cilindros com 68 kg.

VALOR: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil reais)

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado pela CI nº 020/2014/SAAE, de 25/02/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Convite nº 002/2014.

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes verbas orçamentárias: 78 – 25.01.339030.17.512.0123.1.094.10.00, emitida a Nota de Empenho nº 292/2014, de 23/05/2014, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil), o correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014.

Juliana Challub Martins
Procuradora Geral

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NEUSA APARECIDA MOREIRA MAIA e CLEUZA BONICELLI.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL nº. 004/2012.

OBJETO: Rescisão Amigável do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 086/2011, referente a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha nº 36 - Sobrado, Centro, neste Município, destinado a sediar a **Subsecretaria de Gestão de Projetos deste Município.**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal no **Processo Administrativo nº 18.607/2011.**

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2012

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA e MINERADORA LTDA.

CONTRATO Nº 036/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas do Perequê em Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

VALOR: R\$ 10.281.545,84 (dez milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 300 (trezentos) dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no Artigo 57 da Lei nº 8666/93..

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Dotação Orçamentária nº 20.07.449051.15.451.0120.2.512.00.00 e 20.07.449051.15.451.0120.2.512.54.00, **Notas de Empenho nº 2273/2014 e 2275/2014, de 16 de julho de 2014.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do MEMORANDO Nº 185/2014/SOH de 19/05/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº 10.111/2014 de 19/05/2014.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

Angra dos Reis, 18 de Julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 009/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo, com reajuste do Contrato nº 009/2013, referente a serviço de transporte marítimo de alunos

e professores do Ensino Fundamental que residem na Praia do Aventureiro – Ilha Grande e cursam o 2º Segmento (6º ao 9º Ano de Escolaridade) na E. M. Pedro Soares, Praia do Provetá – Ilha Grande. A embarcação poderá também, transportar materiais didáticos, de limpeza, ou de natureza patrimonial para a Unidade Escolar, de modo que as características e volume de carga não exponham ao perigo alunos e professores.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 18/06/2014 e término em 17/06/2015.

VALOR: R\$ 205.920,00 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 01941/2014, em 29/05/2014, no valor de R\$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 646D/SE/14, de 29/05/2014, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 6566/2013.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2014.

Angra dos Reis, 17 de Junho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMA DE CARVALHO ROSA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2013.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo, com reajuste do Contrato de Locação nº 015/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Três Amigos, Bracuhy, Angra dos Reis, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/07/2014 e término em 10/07/2015.

VALOR: R\$ 17.849,76 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.487,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: PT: 26.01.8.244.135.2247.18; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 1848/2014, de 30/06/2014, no valor de R\$ 8.429,05 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 55, inciso III, do mencionado diploma legal e com o artigo 3º, § 1º da Lei Federal nº 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pela Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos através do Memorando nº 1955/2014/FMAS, de 30/06/2014 do processo nº 7809/2013.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2014.
Fabrício Villa Flor de Carvalho
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 067/2009, referente à prestação de serviço de publicidade a serem prestados pela agência de propaganda

PRAZO: 03 (três) meses, tendo início em 11/07/2014 e término em 10/10/2014.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do PT: 20.13.4.122.143.2019, ED: 339039, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 002198/2014, em 09/07/2014, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 022/2014/SG.SSC, de 30/06/2014, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo, parte integrante do Processo n° 2.449/2009.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014.

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA APARECIDA DE AQUINO SOARES.

TERMO ADITIVO N° 005 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 059/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 059/2011, relativo a locação do imóvel situado à Rua Hipólito Travassos n° 503, Frade, nesta cidade, destinado a sediar a Administração Regional do Frade.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/06/2014** e término em **31/05/2015**.

VALOR: R\$ **12.106,20 (doze mil, cento e seis reais e vinte centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.008,85 (hum mil, oito reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: PT: 20.7.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 1886/2014, em 26/05/2014, no valor de R\$ 7.061,95 (sete mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 55, inciso III, do mencionado diploma legal e com o artigo 3º, § 1º da Lei Federal n° 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorizado pela Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos através do Memorando n° 0193/2014/SOH, de 26/05/2014 do processo n° 12094/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

Angra dos Reis, 30 de maio de 2014.
Fabrício Villa Flor de Carvalho
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N° 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLERINA DE SOUZA DUTRA.

TERMO ADITIVO N° 002/2014 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 030/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação n° 030/2004, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rodovia Saturnino Braga, s/n°, Serra D'água, nesta cidade, destinado à instalação do Posto Avançado de Obras e Serviços Públicos para a comunidade da Serra D'água.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 27/05/2014 e término em 26/05/2015.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ **9.907,20 (nove mil, novecentos e sete reais e vinte centavos)**, sendo o aluguel mensal no valor de R\$ **825,60 (oitocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.7.4.122.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 1885/2014, de 26/05/2014, no valor de R\$ 5.779,20 (cinco mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 55, inciso III do mencionado diploma legal e com o artigo 3º, § 1º da Lei Federal n° 10.192/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 192/2014/SOH, de 26/05/2014, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo n° 3482/2004.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2014.

Angra dos Reis, 26 de Maio de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e SABOR DA PICANHA RESTAURANTE LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de concessão – Contrato n° 024/2009/FT pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do término do prazo previsto no Contrato de Concessão, ou seja, dia 26/10/2014.

VALOR: O valor da Concessão de Uso mensal será reajustado na forma da cláusula oitava do contrato. O índice praticado será de 6,2484 publicado no mês de junho de 2014 pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Assim o valor da Concessão passará a ser R\$ 4.037,44 (quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014.

Angra dos Reis/RJ, 30 de julho de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2009/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e BARÍTIMO RESTAURANTE LTDA-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de concessão – Contrato n° 023/2009/FT pelo período de 60 (sessenta) meses, contados a partir do término do prazo previsto no Contrato de Concessão, ou seja, dia 26/10/2014.

VALOR: O valor da Concessão de Uso mensal será reajustado na forma da cláusula oitava do contrato. O índice praticado será de 6,2484 publicado no mês de junho de 2014 pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Assim o valor da Concessão passará a ser R\$ 4.110,75 (quatro mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014.

Angra dos Reis/RJ, 18 de julho de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2014 – PROCESSO N.º 103/2014/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 01(um) veículo, por um período de 12 (doze) meses para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra, conforme descrição contida no Anexo I, item II do Edital do Pregão n°. 004/2014/FT, que deu origem ao presente contrato.

VALOR: O valor global é de R\$ 21.576,00 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.798,00 por mês de locação, referente ao item 02, do edital.

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta da Ficha n° 088 – Dotação Orçamentária n° 2 2.01.339039.04.122.0101.2.164.10.00 e Ficha n° 056 – Dotação Orçamentária n° 22.01.339039.04.122.0101.2.164.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho “Global” N° 169/2014 em 31/07/2014, para atender o exercício de 2014 – Período de 04/08 à 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2014

Angra dos Reis/RJ, 06 de agosto de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2014/FT

A Sra. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a empresa ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, para ceder o espaço promocional, denominado “STAND”, 01 (uma) unidade, medindo 3 x 3 metros, totalizando 9m² no evento “18º Encontro Nacional das Agências de Viagem”, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto, no Centro de Eventos Taiwan, Rodovia Ribeirão Preto/Bonfim Paulista – Royal Park em Ribeirão Preto/SP, conforme solicitado através do Memorando n.º 022/2014/FT.DE, de 18 de julho de 2014. A despesa abaixo especificada possui fundamento no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 119/2014/FT, exigência do Artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

I - N.º DO PROCESSO: 119/2014/FT

II - CREDOR: ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

III - CNPJ: 01.868.035/0001-00

IV - ENDEREÇO: Rua José Borges da Costa, n° 155 – Alto da Boa Vista - Ribeirão Preto/SP – CEP: 14.025-660

V - OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para promover o Evento denominado 18ª AVIRRP 2014 – 18º Encontro Nacional das Agências de Viagem, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto, no centro de eventos Taiwan, Rodovia Ribeirão Preto/Bonfim Paulista – Royal Park em Ribeirão Preto/SP e ceder o espaço promocional, denominado “STAND”, 01 (uma) unidade, medindo 3 x 3 metros, totalizando 9m².

VI - VALOR: R\$ 13.701,00 (treze mil e setecentos e um reais).

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 22.01.23.695.0112.2.196.10.00.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 119/2014/FT.

Angra dos Reis/RJ, 01 de agosto de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2014 – PROCESSO N.º 119/2014/FT

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

OBJETO: Contratação de empresa com exclusividade para promover o Evento denominado 18ª AVIRRP 2014 – 18º Encontro Nacional das Agências de Viagem, que será realizado nos dias 15 e 16 de agosto, no Centro de Eventos Taiwan, Rodovia Ribeirão Preto/Bonfim Paulista – Royal Park em Ribeirão Preto/SP e ceder o espaço promocional, denominado “STAND”, 01 (uma) unidade, medindo 3 x 3 metros, totalizando 9m².

VALOR: R\$ 13.701,00 (treze mil, setecentos e um reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Contrato correrão por conta do PT n.º 22.01.339039.23.695.0112.2.196.10.00, N° da Ficha: 037.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pela Srª Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, Srª Maria Sílvia Rubio, constante do Processo de Despesa n° 119/2014/FT.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2014

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2014.
Maria Sílvia Rubio

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA

No EXTRATO do CONTRATO N° 035/2014, firmado entre MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS e FGC PAVIMENTAÇÃO

E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 511, de 18/07/2014, ,

Onde se lê:

“**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de instalação de refletores e construção de padrão para medidor no campo de futebol da Nova Angra, Angra dos Reis-RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução do serviço.”,

Leia-se:

“**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de iluminação esportiva em campo de futebol na Praia de Garatuaia, Angra dos Reis-RJ (Lote I) e Instalação de refletores e construção de padrão para medidor no campo de futebol da Nova Angra, Angra dos Reis-RJ (Lote II), incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução do serviço.”.

Angra dos Reis, 25 de Julho de 2014.

FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO

Procurador Geral do Município

ERRATA

Ata da 125ª reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada no dia 16/07/2014, referente ao Processo PMAR/001331/2013

Onde se lê:

Indeferido

Leia-se:

Deferido.

Angra dos Reis, 16 de julho de 2014.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

PRESIDENTE DA JARI

ERRATA

Ata da 126ª reunião da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada no dia 01/08/2014, referente ao Processo 039/2014

Onde se lê:

Indeferido

Leia-se:

Deferido.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2014.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

PRESIDENTE DA JARI

PORTARIA N.º 008/2014/FT

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para atuar como PREGOEIRO da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, o servidor **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 17.662.**

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como equipe de apoio do Pregoeiro:

EQUIPE DE APOIO:

- **AMANDA SALAZAR DA SILVA – MAT. 12.365**
- **UBIRACI AUGUSTO DIVINO DA SILVA – MAT. 21.784**
- **NÍNIVE RODRIGUES SILVA – MAT. 19.076**

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n.º 020/2013/FT, de 07 de agosto de 2013, que designou o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2014.

MARIA SILVIA RUBIO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Administrativa nº: 564/2014

Decisão nº: 043/2014

Decisão: **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da presente Sindicância Administrativa, pela flagrante ausência de ilicitude administrativa.

Remeta-se os autos a CPP para procedimentos de baixa e arquivo CUMpra-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

OBJETO: Doação do imóvel denominado por Lote A, oriundo do Desmembramento do Lote 06, da Quadra G, do Loteamento Parque Perequê, Matrícula 5745 e será utilizado pelo FAR para a produção do empreendimento denominado Residencial Parque Mambuca, composto de 240 (duzentos e quarenta) apartamentos.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2014.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2014.

Fabício Villa Flor de Carvalho

Procurador-Geral do Município – PGM

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL 045/2013**

Processo nº 2660/2013/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO, DIETA ENTERAL, DESTINADOS A PACIENTES, PLANTONISTAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL DA JAPUIBA E LANCHES E COFFE BREAK PARA ATENDER AS CAMPANHAS E CURSOS DE FORMAÇÃO,**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe a empresa:

- **GP DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.943.904/0001-01, com os lotes I, II e VI no valor global de **R\$ 9.357,500,00** (nove milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
- **REGINA M. N. SILVA ALIMENTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.956.081/0001-96, com os lotes IV E V no valor global de **R\$ 171.800,00** (cento e setenta e um mil e oitocentos reais)

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO

Secretaria Municipal de Saúde / FUSAR

PARTE II**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 202/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1930/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luís Cláudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:

- **FILIPE ANTÔNIO LOPES FRAGA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5684.
- **UIARA DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5685.
- **PAULO SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5542.
- **JARBAS FERREIRA DANIEL**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5534.
- **RÔMULO GOMES AMORIM**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5535.
- **LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula

Nº 5537.

- **JODELLE DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 5402.
- **MARTA DA SILVA MARTINS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 4682.
- **FABRÍCIO OZÓRIO GOMES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 4686.
- **MARCOS ANTÔNIO VARGEM DE MELLO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5404.
- **LIZÂNGELA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5532.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,

ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

PRESIDENTE

ATO Nº 203/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1890/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Terceirizados – Símbolo CCG - III, Matrícula Nº 191.
- **SÍLVIO ROBERTO FONTES RIBEIRO**, do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos – Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 193.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

PRESIDENTE

ATO Nº 204/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1947/2014,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 02 de Julho de 2014, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Luis Cláudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:

- MARIA EFIGENIA LOPES FRAGA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- CONCEIÇÃO IMACULADA BRANDÃO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- CLÁUDIA VALÉRIA DOS SANTOS FINEZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- MARY HÉLEN FERREIRA CELESTINO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III F.
- LADYJANE PIRES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – V.
- BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV C.
- MARILZA ANA OZÓRIO GOMES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – IV B.
- SANDRA RIBEIRO TORRES IVONE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – II A.
- DINAURA FERREIRA SOARES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.

- RHAYSSA MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – VI.
- 2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 02 de Julho do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 205/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1889/2014,

RESOLVE:

- 1 – Exonerar, a partir de 03 de Julho de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:
- ROBSON CAMANHO ROCHA DE AGUIAR, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Recursos Humanos – Símbolo CCSS – II, Matrícula Nº 4643.
- 2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 03 de Julho do corrente ano.
- 3 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 206/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O ARTIGO 35, DA RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – Criar COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DESTA CASA LEGISLATIVA, composta pelos Seguintes Servidores: DAMARES FERREIRA DOS SANTOS, Agente Administrativo - Matrícula Nº 019; RICARDO PEREIRA NUNES, Agente de Segurança - Matrícula Nº 181 E ROBSON PINTO, Motorista - Matrícula Nº 192, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de proceder à apuração da avaliação periódica de desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

2 – A Comissão de Desenvolvimento Funcional cumprirá na sua íntegra o que dispõe a Resolução Nº 009/2011.

3 – A presente Comissão é em caráter provisório e não implicará em prejuízo das atuais atribuições dos servidores.

4 – A Comissão passará a exercer suas atribuições a partir da data deste Ato.

5 – Os Servidores da referida Comissão serão remunerados com valor mensal de uma FG-1, em vigor nesta Casa Legislativa, até o término dos trabalhos da Comissão.

6 – As despesas decorrentes com a presente remuneração correrão por conta de verba própria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO		DESPESA EXECUTADAS		R\$ 1,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		Jan/2013 até Dez/2013			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013					
DESPESA COM PESSOAL		24.549.713,6	1.500,0	24.551.213,6	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		24.549.713,6	1.500,0	24.551.213,6	
Pessoal Ativo		0,0	0,0	0,0	
Pessoal Inativo e Pensionista		0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		555.898,3	0,0	555.898,3	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,0	0,0	0,0	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0	0,0	0,0	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,0	0,0	0,0	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		555.898,3	0,0	555.898,3	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0,0	0,0	0,0	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)		23.993.815,3	1.500,0	23.995.315,3	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		689.315.624,8			
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,48 %			
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <5,00%>		41.358.937,5			
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>		39.290.990,6			
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>		37.223.043,7			
<p>Jorge Eduardo de Brito Rabha Presidente</p> <p>Marco Aurélio Vargas Francisco 1º Vice-Presidente</p> <p>Cleber Antônio da Silva 1º Secretário</p> <p>Luciana Ferreira de oliveira Valverde Sec. Controladoria Mat. 4637</p> <p>Jairo Magno de Castro 2º Vice-Presidente</p> <p>Luis Cláudio Pereira das Dores 2º Secretário</p> <p>Carlos Lopes de Almeida Lage Secretário de Finanças Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2</p>					

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Antes da Inscrição	Após a Inscrição		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	96.870,7	0	501.467,2	803.888,1	0	1.636.078,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
TOTAL	0,0	96.870,7	501.467,2	803.888,1			1.636.078,9	0,0

Jorge Eduardo de Brito Rabha
Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco
1º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva
1º Secretário

Jairo Magno de Castro
2º Vice-Presidente

Luis Cláudio Pereira das Dores
2º Secretário

Luciana Ferreira de oliveira Valverde
Sec. Controladoria
Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage
Secretário de Finanças
Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2

SIGFIS - Versão 2014
Data de Emissão: 05/08/2014 09:37h
Anexo 6 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)
a - MANUT DESENV ENSINO	0,0	0,0	0,0
b - TRANSF FUNDEB	0,0	0,0	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	0,0	0,0
d - CONVÊNIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0
e - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIO	0,0	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0
l - ORDINÁRIOS	1.732.949,6	1.697.286,1	35.663,5
m - ROYALTIES	0,0	0,0	0,0
n - Oper de Créd - Emprést não Especificos	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.732.949,6	1.697.286,1	35.663,5
TOTAL (III) = (I) + (II)	1.732.949,6	1.697.286,1	35.663,5
			0,0

Jorge Eduardo de Brito Rabha
PresidenteMarco Aurélio Vargas Francisco
1º Vice-PresidenteJairo Magno de Castro
2º Vice-PresidenteCleber Antônio da Silva
1º SecretárioLuis Cláudio Pereira das Dores
2º SecretárioLuciana Ferreira de Oliveira Valverde
Sec. Controladoria
Mat. 4637Carlos Lopes de Almeida Lage
Secretário de Finanças
Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013			
LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		23.995.315,3	3,48 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		41.358.937,5	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		39.290.990,6	5,70 %
DÍVIDA			
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES			
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR			
RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		803.888,1	1.636.078,9
Nota :			
Jorge Eduardo de Brito Rabha Presidente		Jairo Magno de Castro 2º Vice-Presidente	
Marco Aurélio Vargas Francisco 1º Vice-Presidente		Luis Cláudio Pereira das Dores 2º Secretário	
Cleber Antônio da Silva 1º Secretário		Carlos Lopes de Almeida Lage Secretário de Finanças Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2	
Luciana Ferreira de oliveira Valverde Sec. Controladoria Mat. 4637			

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 05/08/2014 09:37h

Anexo 8 do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2013						
R\$ Milhares						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidadados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidadados		Disponibilidade de caixa (Antes da inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS)	Empenhos não Liquidadados Cancelados (Não inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/ Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	96.870,7	501.467,2	803.888,1	1.636.078,9	0,0
00 - ORDINÁRIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ORDINÁRIOS	0,0	96.870,7	501.467,2	803.888,1	1.636.078,9	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	96.870,7	501.467,2	803.888,1	1.636.078,9	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	96.870,7	501.467,2	803.888,1	1.636.078,9	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS) / recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Nota :						
Jorge Eduardo de Brito Rabha Presidente	Marco Aurélio Vargas Francisco 1º Vice-Presidente	Jairo Magno de Castro 2º Vice-Presidente	Cleber Antônio da Silva 1º Secretário	Luciana Ferreira de Oliveira Valverde Sec. Controladoria Mat. 4637	Luis Cláudio Pereira das Dores 2º Secretário	Carlos Lopes de Almeida Lage Secretário de Finanças Mat. 4642 CRC/RJ nº 026615/O-2

SIGFIS - Versão 2014

Data de Emissão: 05/08/2014 09:37h

Anexo 6 do RGF

Arraiá da Cidade termina em grande estilo

Quadrilha 'Zé Raimundo', do Encruzo, foi a grande campeã desta edição do torneio



Quadrilhas capricharam no figurino e no colorido

O Arraiá da Cidade foi um sucesso. Durante os três dias, a praça Zumbi dos Palmares mais uma vez se consolidou como uma grande área de eventos culturais. A festa foi realizada pela Prefeitura de Angra, por meio da Cultuar e da Associação Cultural de Quadrilhas de

Angra dos Reis.

As torcidas organizadas se aglomeraram nas arquibancadas, aplaudindo e dando gritos de apoio às quadrilhas. O público se fez presente lotando a praça nos três dias de evento. Nem mesmo o frio espantou a população, que a cada apresentação se emocionava junto com os dançarinos.

Na noite de sexta-feira, 1º de agosto, abrindo o Arraiá da Cidade, o Trio Cariri, tradicional pé de serra angrense, deu o tom do forró a noite toda e esquentou os foliões. A grande vencedora do Arraiá da Cidade 2014 foi a Zé Raimundo (Encruzo da Enseada); em segundo lugar, a Aconchego da Ciça (Campo Belo); e, em terceiro, Zé Fumaceiro (Bracuí).

Os prêmios serão em dinheiro. O primeiro lugar receberá R\$ 3 mil, o segundo, R\$ 2 mil, e, o terceiro lugar, levará R\$ 1 mil. Todas as quadrilhas participantes, inclusive a convidada especial, Tia Chalico (São Paulo) receberam troféus pela participação no evento.

Neste ano, uma novidade: a quadrilha Espigão Show, que desde 2011 não se apresentava no Arraiá, pôde mostrar ao público o que vem fazendo pelo Brasil. O grupo, que ficou em 7º lugar na colocação nacional de torneios de quadrilhas, abrilhantou a abertura do evento. Outro atrativo da festa foi a apresentação da Quadrilha da Terceira Idade, organizada pela Secretaria de Assistência Social.

Prefeita visita a sede do Instituto AngraPrev

Espaço é o primeiro patrimônio imóvel dos servidores aposentados



Na primeira visita à sede própria do Instituto de Previdência Social do Município (Angraprev), na terça-feira, dia 5, a prefeita Conceição Rabha, acompanhada de conselheiros do instituto, mostrou grande satisfação com a recente aquisição do imóvel.

- É uma construção de excelente qualidade, espaçosa e de extremo bom gosto, que valoriza a previdência, possibilita um atendimento digno aos aposentados e um ambiente de trabalho prazeroso - avaliou.

Durante a visita, a prefeita percorreu todo o espaço do instituto (três andares), fez sugestões para sua ocupação, participou de um café com os funcionários e conselheiros e parabenizou o presidente do Angraprev, José Antônio dos Remédios, pela decisão acertada da compra. Para ela, o ato gerou valorização da previdência municipal. A prefeita destacou que o instituto é o primeiro setor de sua gestão que sai de um aluguel para sede própria, o que gera economia para o governo municipal. Com o novo espaço, o AngraPrev irá economizar mais de R\$ 100 mil por ano.

Finalizando a visita, a prefeita ressaltou a tranquilidade que tem em relação à gestão do instituto, por conhecer a história da maioria dos integrantes da equipe. Disse que fica feliz ao chegar na autarquia e ver que a maioria dos funcionários é de servidores de carreira.

Prefeitura de Angra trabalha a educação do campo

Professores irão produzir material didático na modalidade de ensino



A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e o Instituto de Educação de Angra dos Reis (Iear/UFF), realizou na sexta-feira, dia 1º, no Convento

do Carmo, o quarto encontro do curso de aperfeiçoamento das Práticas Pedagógicas em Educação do Campo.

O objetivo do curso é oferecer formação nesta nova modalidade de ensino, que visa socializar, difundir, debater e problematizar o que é esse sistema que desde 2010 vem sendo conhecido como educação do campo.

- A educação do campo é hoje uma nova modalidade da educação básica, mas que a maior parte dos municípios ainda não adotou. Então, esse trabalho visa difundir esse conceito de educação e a perspectiva de uma educação que parta da realidade desses povos do campo, que são vários. A gente vem estimulando e abrindo espaço para que as próprias escolas apresentem o que elas estão fazendo, possibilitando uma educação contextualizada, partindo do contexto sociocultural desses sujeitos do campo - explica a professora da UFRRJ, Marília Campos.

A professora Jeana Carla Rodrigues, da Escola Municipal Ozório Manoel Corrêa, localizada na praia do Aventureiro, compartilhou com os demais professores as atividades desenvolvidas de forma lúdica com seus alunos da pré-escola ao 5º ano.

01 a 29
agosto | 2014

AGOSTO CULTURAL

Tradição & Resistência

CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - CEA
PRAIA DA CHACARA, S/Nº - BALNEÁRIO - (24) 3368-6418
DE SEGUNDA A SEXTA, DE 10H ÀS 16H

- > DIA 01 (SEXTA-FEIRA)
9H - ABERTURA / FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS.
- > DIA 05 (TERÇA-FEIRA)
19H - VÍDEO DEBATE: CULTURA AFRO-BRASILEIRA E SUA RELAÇÃO COM MEIO AMBIENTE.
- > DIA 06 (QUARTA-FEIRA)
15H - VÍDEO/DEBATE: ASPECTOS AMBIENTAIS DAS PRÁTICAS RELIGIOSAS E RAÍZES DE SUSTENTABILIDADE.
- > DIA 13 (QUARTA-FEIRA)
19H - PALESTRA: MPB E REPRESSÃO NA DITADURA MILITAR - PALESTRANTE: PROFESSOR ALBERTO MOBY.
- > DIA 19 (TERÇA-FEIRA)
19H - VÍDEO DEBATE: POPULAÇÕES TRADICIONAIS E CULTURA ECOLÓGICA.
- > DIA 20 (QUARTA-FEIRA)
19H - RODA DE CONVERSA: MEIO AMBIENTE E A SOCIEDADE - "O PAPEL DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO".
- > DIA 29 (SEXTA-FEIRA)
8H - SEMINÁRIO: "EDUCAÇÃO DO CAMPO".

MUSEU DE ARTE SACRA
RUA DR. BASTOS, S/Nº - CENTRO - (24) 3369-7693
QUARTA A DOMINGO, DE 10H ÀS 12H E DE 14H ÀS 17H

- > 18 A 22/08
10H - CORREDOR CULTURAL COM PROFESSORA ANA MARIS.
- > 21/08 (QUINTA-FEIRA)
19H - DEBATE: CANOA CAIÇARA, SUA HISTÓRIA E RESGATE DE SUAS MEMÓRIAS.
- > 22/08 (SEXTA-FEIRA)
19H - RODA DE CONTOS "O FALAR CARACTERÍSTICO DO ANGRENSE, CONTOS E LENDAS".
- > 23/08 (SÁBADO)
19H - RODA DE VIOLA, VIOLÃO E CAVAQUINHO "QUEM CHEGAR É BEM VINDO".

CASA DE CULTURA POETA BRASIL DOS REIS
RUA DO COMÉRCIO, S/Nº - CENTRO - (24) 3369-7595
TERÇA A SEXTA, DE 10H ÀS 20H
SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, DE 10H ÀS 18H

- > DIAS 3, 10, 17, 24 E 31/08
9H ÀS 13H - "MANHÃ DE DOMINGO NA CASA".
- > DE 5 A 17/08
-EXPOSIÇÃO ANUAL DA AFOCAR.
- > DE 19 A 31/08
-EXPOSIÇÃO "BRASIL DOS REIS - O ÚLTIMO ROMÂNTICO".
- > DIA 19 (TERÇA-FEIRA)
19H - APRESENTAÇÃO DO CORAL DA CIDADE.
- > DIA 20 (QUARTA-FEIRA)
10H, 15H E 18H - CINE PIPOCA.
- > DIA 21 (QUINTA-FEIRA)
19H - APRESENTAÇÃO DO CORAL INFANTOJUVENIL.
- > DIA 22 (SEXTA-FEIRA)
18H - EXERCÍCIO PÚBLICO DA OFICINA DE TEATRO INFANTIL.

> DIA 23 (SÁBADO)
9H ÀS 12H - OFICINA DE TEATRO INFANTIL.
> DIA 24 (DOMINGO)
14H ÀS 17H - OFICINA DE DESENHO.

CONVENTO SÃO BERNARDINO
MORRO DO SANTO ANTÔNIO, S/Nº - CENTRO - (24) 3369-7589
TERÇA A DOMINGO, DE 9H ÀS 17H

- > DIA 04 (SEGUNDA-FEIRA)
10H - ABERTURA DA EXPOSIÇÃO "BANDEIRAS E ESTANDARTES NAS FESTAS POPULARES DE REIS E DIVINO EM ANGRA DOS REIS".
- EXPOSIÇÃO PERMANENTE DA FESTA DE SÃO BENEDITO EM ANGRA DOS REIS.

CASA LARANJEIRAS
PRAÇA ZUMBI DOS PALMARES, S/Nº - CENTRO - (24) 3365-7221
SEGUNDA A SEXTA, DE 9H ÀS 18H30 | SÁBADO, DE 9H ÀS 14H

- > DIA 03 (DOMINGO)
14H - OFICINA DE DANÇAS E TOQUES.
- > DIA 04 (SEGUNDA-FEIRA)
14H - ABERTURA DA EXPOSIÇÃO "AGOSTO CULTURAL: TRADIÇÃO E RESISTÊNCIA".
- > DIA 07 (QUINTA-FEIRA)
18H - VÍDEO DEBATE: CAPOEIRA COM MESTRE ABUTRE.
- > DIA 08 (SEXTA-FEIRA)
9H - SEMINÁRIO: "JURUÁ ESCUTA".
- 18H - RODA DE CONVERSA, MACULELÉ, MARACATU E PUXADA DE REDE.
- > DIA 09 (SÁBADO)
09H - CAPOEIRANGRA.
- > DIA 10 (DOMINGO)
10H - OFICINA DE PAPIETAGEM PARA BONECOS GIGANTES.
- 13H - VÍDEO DEBATE: "PONTOS CRÍTICOS DA ATUALIDADE".
- > DIA 11 (SEGUNDA-FEIRA)
10H - OFICINA DE PAPIETAGEM PARA BONECOS GIGANTES.
- 14H - OFICINA DE TEATRO DO OPRIMIDO.
- > DIA 12 (TERÇA-FEIRA)
13H30 - CINE DEBATE: "FAVELA".
- 17H - RODA DE CONVERSA COM A JUVENTUDE.
- 18H - APRESENTAÇÕES CULTURAIS.
- > DIA 13 (QUARTA-FEIRA)
10H - OFICINA DE PAPIETAGEM PARA BONECOS GIGANTES.
- > DIA 14 (QUINTA-FEIRA)
10H - OFICINA DE PAPIETAGEM PARA BONECOS GIGANTES.
- 19H - RODA DE CONVERSA EDUCAÇÃO E CULTURA CAIÇARA.
- > DIA 15 (SEXTA-FEIRA)
18H - RODA DE CONVERSA COM A UMUCAR (UNIÃO MUNICIPAL DE UMBANDISTAS E CANDOMBLECISTAS DE ANGRA DOS REIS).
- > DIA 16 (SÁBADO)
19H - RODA DE CONVERSA COM WILSON DO ROSÁRIO E JOÃO JOSÉ; APRESENTAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE BATERIA E SAMBA ENREDOS DOS BLOCOS DE ANGRA DOS REIS.
- > DIA DO PATRIMÔNIO 17/08 (DOMINGO)
09H - RODA DE CONVERSA: PATRIMÔNIO COM DÉLCIO BERNARDO E LEANDRO OLIVEIRA.

> DIA 18 (SEGUNDA-FEIRA)
10H - OFICINA DE PAPIETAGEM.
> DIA 22 (SEXTA-FEIRA)
18H - DIA DO FOLCLORE - APRESENTAÇÃO DE JONGO, CAPOEIRA, QUADRILHA, CORAL DA CIDADE E CORAL INFANTOJUVENIL.

CENTRO CULTURAL THEOPHILO MASSAD
PRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALGH, S/Nº - SÃO BENTO
QUARTA A SEXTA, DE 15H ÀS 21H SÁBADO E DOMINGO, DE 15H ÀS 19H

MOSTRA "ETNODOC"
DE 06 A 29 DE AGOSTO, DE 15H ÀS 17H

- > DIA 6 (QUARTA-FEIRA)
- DONA JOVENTINA
- > DIA 7 (QUINTA-FEIRA)
- EU TENHO A PALAVRA
- PALAVRAS SEM FRONTEIRA
- > DIA 8 (SEXTA-FEIRA)
- AS ESCRAVAS DA MÃE DE DEUS
- > DIA 13 (QUARTA-FEIRA)
- BAILE DO CARMO
- > DIA 14 (QUINTA-FEIRA)
- CURANDEIROS DO JARÉ
- NO RASTRO
- > DIA 15 (SEXTA-FEIRA)
- JOÃO DA MATA FALADO
- > DIA 20 (QUARTA-FEIRA)
- KUSIWARÁ: AS MARCAS E CRIATURAS DE COBRA GRANDE
- > DIA 21 (QUINTA-FEIRA)
- LÁ DO LESTE
- > DIA 22 (SEXTA-FEIRA)
- MBARAKÁ - A PALAVRA QUE AGE
- > DIA 27 (QUARTA-FEIRA)
- VENTO LESTE
- > DIA 28 (QUINTA-FEIRA)
- QUINDIM DE PESSACH
- > DIA 29 (SEXTA-FEIRA)
- SOLDADOS DA BORRACHA

ATIVIDADES EM OUTROS ESPAÇOS:

- > DIA 09 (SÁBADO)
8H30 - DIA DOS POVOS INDÍGENAS (ATIVIDADE PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS E ENTIDADES CONVIDADAS) PARQUE ESTADUAL CUNHÁBEBE.
LOCAL: ALDEIA TEKOÁ SAPUKÁI - BRACUI
- > DIA 13 (QUARTA-FEIRA)
14H - RODA DE CONVERSA.
LOCAL: PRAIA GRANDE ARAÇATIBA - ILHA GRANDE
- > DIA 14 (QUINTA-FEIRA)
9H - VÍDEO DEBATE: "TEMÁTICA INDÍGENA NOS COLÉGIOS DO ENTORNO DA ALDEIA".
LOCAL: BRACUI
- > DIA 17 (DOMINGO) (DIA DO PATRIMÔNIO)
19H - CINEMA NA PRAÇA COM O FILME "NARRADORES DE JAVÉ". DIREÇÃO: ELIANE CAFFE
LOCAL: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ - CENTRO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR | RUA QUARESMA JÚNIOR, Nº 119 | CENTRO | (24) 3365-7200 / 3365-7203 | cultuar@angra.rj.gov.br

Apoio:

SETORIAL DE CULTURA POPULAR
E FOLCLORE - CIMP

SETORIAL DE CULTURA
- COMUVEAR

ABCAR

UMUCAR

GRUPO
YLÁ DUDU

CENTRO CULTURAL
SENZALA DE CAPOEIRA

OCA

ACRAB

Realização:

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTUAR

ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS